10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f85bba22-60a9-4ec6-81b3-c403b02c9648.pdf Página 6142 de 8022

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	84.683.556/0001-10	**Autorização**	1.00.640-1
Produto	KAVO BURS CARBIDE		

Modelo Produto Médico

FG1158 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1157 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG4: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG245: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG702C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG702 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG6: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG330: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG701XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG3: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1/2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG329: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG701C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1/4: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG6C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG5: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG703 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG703C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG56: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG699 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG4C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG700 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG8: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2158: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG8C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG9714FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG556 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG170L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG33 1/2: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG557: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG701L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG35: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG283: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG170: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7714F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG558 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9903: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG57: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9406: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG284: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG331L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG1958 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG169L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7664F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG34: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7406F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9803FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG3C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG700C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG169: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9904: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1556 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7204F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2157: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG331: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7802F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG699L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG9214FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG700L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG9642FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7404F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG171L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG36: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG37: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7214F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7114F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7903F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7104F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG957: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG7205F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7803F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1157: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1158: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG333L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG702C L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1702: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG332L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7106F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG171: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7901F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9006FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG556L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7004F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG557L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7206F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9103FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7283: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7408F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7902F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9572FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG332: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG558L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7006F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9004FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9561FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9713: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7108F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7642F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1/2C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1958L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG246: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1957: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7801F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1156: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2170: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7002F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7003F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7103F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7572F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7713F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG14: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG58: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7702F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9008FF: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG956: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1/4C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1931: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG297: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG57L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG58L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7008F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7303F: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG557C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1170L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG172: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1970 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG37L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG38: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG56L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG7610: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7611: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7612: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7613: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9408: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9716: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1557C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1702C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG39: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG55: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG59: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG167: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG256: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG559 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG560 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1155: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1556: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1558: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1701 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1930 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1932 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1945 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1946 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1956 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1969 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1971 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2171: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7304: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7345: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2056 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2057 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2058 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2069 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2070 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2071: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1/4HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1/2HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG2HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG3HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG33 1/2HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG56HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG58HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG169HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG170HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG171HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG329HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG330HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1169: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1169L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG1170: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1171: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1171L: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm FG1172: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1557P XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG168: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1700 XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG173: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG183: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG257: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG271: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG60: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7009: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG7606: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG83:

diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1158C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1159C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1558C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG170C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG171C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG34C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG556C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG558C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG559C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG56C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG560C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG57C: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG701C XL: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1156HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1157HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1158HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1156HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1557HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1558HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG170HC L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG245HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG331HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG331HC L: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG332HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG34HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG35HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG36HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG37HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG4HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG5HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG556HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG557HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG557HC L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG558HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG558HC L XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG57HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG6HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG669HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG700HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG701HC XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG8HC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1930C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG9214 NO GOLD: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9406 NO GOLD: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG9716 NO GOLD: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1558G GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1703C XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1930HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG2057HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG2057C GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1958HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm FG1902 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1904 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1906 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1906C GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 25mm FG1908 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1929 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2034 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2035 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2037 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG2072 GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 19mm FG1931HC GOLD XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm SB1557 SOLID XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 16,5mm SB170 SOLID: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm SB245 SOLID: diâmetro 2,35mm; comprimento 19mm SB330 SOLID: diâmetro 1,6mm; comprimento 21mm SB557 SOLID XC: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm SB199Z SOLID CARBIDE: diâmetro 1,6mm; comprimento 16,5mm

Nome Técnico	Brocas Cirurgicas Odontologicas
Registro	10064010117
Processo	25351.392546/2013-43
Origem do Produto	• FABRICANTE: BEAVERS DENTAL - CANADÁ
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.295.846/0001-82	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.02.799-1
Nome do Dispositivo Médico	LUER VACUUM ADAPTER		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80279910035		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.418153/2007-35		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06.295.846/0001-82 - Endereço: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121 ITAICI 13340350 • FABRICANTE: ULTRADENT PRODUCTS INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/11/2007		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Rotulagem LUER VACUUM ADAPTER.pdf	3685141/21-0 - 17/09/2021 - 12:11

Modelo Produto Médico

LUER VACUUM ADAPTER comprimento (4,750+/-0,063)cm diâmetro externo (0,730+/-0,007)cm diâmetro interno (0,604+/-0,003)cm

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.		
CNPJ	40.649.293/0001-57	**Autorização**	8.26.676-5
Produto	Grampos para Isolamento - Cooperflex		

Modelo Produto Médico
Grampo para isolamento 0 Grampo para isolamento 00 Grampo para isolamento 1 Grampo para isolamento 1A Grampo para isolamento 2
Grampo para isolamento 2A Grampo para isolamento 3 Grampo para isolamento 4 Grampo para isolamento 7 Grampo para isolamento 8
Grampo para isolamento 8A Grampo para isolamento 12A Grampo para isolamento 13A Grampo para isolamento 14 Grampo para isolamento 14A
Grampo para isolamento 26 Grampo para isolamento 27 Grampo para isolamento 28 Grampo para isolamento 29 Grampo para isolamento 200
Grampo para isolamento 201 Grampo para isolamento 202 Grampo para isolamento 203 Grampo para isolamento 204 Grampo para isolamento 205
Grampo para isolamento 206 Grampo para isolamento 207 Grampo para isolamento 208 Grampo para isolamento 209 Grampo para isolamento 210
Grampo para isolamento 211 Grampo para isolamento 212 Grampo para isolamento 212 L Grampo para isolamento 212R Grampo para isolamento W8A
Grampo para isolamento W2A Grampo para isolamento W56 Grampo para isolamento 212 M

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Ganchos e Grampos Para Odontologia
Registro	82667650001
Processo	25351.457541/2023-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: AUSAF SHAFAF BROTHERS - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Toledo, 19 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SP
SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025
PROCESSO N.º21019/2024
REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA DA PROPOSTA DIA 19/08/2025 AS 09:00 HORAS
PERUÍBE - SP

A EMPRESA DENTAL PREMIUM LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 35.215.257/0001-45, SEDIADA NA RUA CRISSIUMAL N.º 2175 - SALA 03, BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-120, TOLEDO PARANÁ, VEM ATRAVES DESTA DECLARAR: ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS, APRESENTANDO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCAS**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
10	30	**CX**	Cunhas Anatômicas Interdentais -Madeira / Natural - Sortidas - c/ 100 unidades	**AAF / AAF**	6,89	206,70
127	10	**CX**	GUTA PERCHA BASTÃO; CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES (4 BRANCAS E 4 ROSAS); DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REMOÇÃO. Indicadas para obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas as pressões internas.VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	**ENDOPOINTS / TANARI**	42,00	420,00
133	10	**UND**	BRANCO DE ESPANHA: Abrasivo Odontologico; Em Pó abrasivo finamente dividido.para Polimento de esmaltes, restaurações em ouro, amálgamas e resinas.; EmbalaGEM CONTENDO 1KG; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 2 Anos a Partir Da Entrega.	**ASFER / ASFER**	18,00	180,00
134	300	**UND**	Gesso Odontologico; Pedra, Tipo III Composto Basicamente Por Sulfato de Calcio e Pigmento; Na Cor Amarela Ou Beje,resist. Compressao Seca de Aprox.600 Kg/cm Ou 3200 Psi Apos 1 Hora; Atoxico; Soluvel Em Agua; Embalado Em Pacote de 1kg; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 12 MESES Da Data de Entrega.	**ASFER / ASFER**	7,45	2.235,00
209	100	**UND**	BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.701. VALIDADE : 5 ANOS.	**KAVO / KAVO**	6,50	650,00
210	100	**UND**	BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.702. VALIDADE : 5 ANOS.	**KAVO / KAVO**	6,50	650,00
211	100	**UND**	BROCA Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG 19 mm N.703. VALIDADE : 5 ANOS.	**KAVO / KAVO**	6,50	650,00
213	20	**UND**	Adaptador de succção luer vacuum para secar os canais de maneira rápida e eficaz. Deve ser Compatível com qualquer ponta luer. Embalagem com 10 unidades. Deve possuir Registro na Anvisa. Validade: 12 meses.	**ULTRADENT / ULTRADENT**	128,00	2.560,00
220	10	**UND**	Grampo para isolamento absoluto 12A - Grampo em aço inoxidável; Autoclavável; Altamente resistente a oxidação; Alta flexibilidade; Excelente efeito memória; Não deforma com facilidade; Não corta o lençol. Validade: Indeterminada. Embalado individualmente.	**COOPERFLEX / COOPERFLEX**	9,99	99,90
					0,00	0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....					**7.651,60**	
sete mil seissentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos						

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/fd282050-5528-4115-a681-ebc14b9d92de.pdf

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que: Empresa de Pequeno Porte (EPP) – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
Não está incursa em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos §1º, §2º e §3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/21. Não se enquadra na hipótese do § 10 do Artigo 3º da LC 123/06.

De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra;
● Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.● Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.
Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

RESPONDAVEL LEGAL PELA ASSINATURA CONTRATO
Alexandre Fioravanti Schacht
RG: 8.865.820-5 – SSP/PR
CPF: 098.937.609-50
NASCIMENTO: 20/07/1996
Brasileiro, casado, empresário, Sócio Administrador, residente a rua Bento Munhoz da Rocha Neto 2283 – CEP: 85900-000 – Jardim Lá Salle – Toledo Paraná.
Fone/fax: 45) 99956-8264
E-mail: licitacaodentalpremium@gmail.com
E-mail: ale_schacht@hotmail.com

Responsável para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:
Nome: Luiz Carlos Balam
RG: 1.846.013-0 SSP/PR
CPF: 357.521.309-72
Fone: (41) 99181-5148
E-mail: llicitacaodentalpremium@gmail.com

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO						
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES APÓS SUA ASSINATURA.						
GARANTIA: Todos os produtos cotados com garantia e validade minima conforme edital e seus anexos.						
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.						
PRAZO DE ENTREGA: Imediata e, em até 10 (dez) dias corridos e após recebimento AF.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias						
FRETE SEGURO: Por nossa conta, postos no local indicado.						
IMPOSTOS: Todos os impostos incidentes estão inclusos nos preços acima.						
DADOS DA EMPRESA:						
RAZÃO SOCIAL: DENTAL PREMIUM LTDA						
ENDEREÇO: RUA CRISSIUMAL N.º 2175 - SALA 03 - BAIRRO CENTRO, CEP: 85900-120, TOLEDO PARANÁ.						
CNPJ/MF: 35.215.257/0001-45						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90830217-61						
E-MAIL: licitacaodentalpremium@gmail.com						
FONE/FAX: (45) 2031-1279						
DADOS BANCARIOS:						
BANCO: BANCO DO BRASIL						
AGENCIA: 0587-8						
CONTA CORRENTE: 119.090-3						
Conta Corrente: 7737-4						

PETERSON LUIZ BATISTA:87787954949

Assinado de forma digital por PETERSON LUIZ BATISTA:87787954949
Dados: 2025.08.22 15:34:36 -03'00'

Peterson Luiz Batista
Analista de Licitações
CPF: 877.879.549-49
RG: 6.437.033-2 SSP/PR

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:35:45

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - DL DENTAL |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 974 até 974

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe – SP

Data Base: 19/08/2025.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: DL DENTAL LTDA

C.N.P.J.: 07.827.565/0001-96

ENDEREÇO: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782, JESUS DE NAZARETH, VITÓRIA/ES CEP 29052-015

TELEFONE: 273094-4694/2799996-0640

E-MAIL: licita@dldental.com.br / comercial@dldental.com.br

A empresa DL DENTAL LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO,** constando de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quant	Marca/ Modelo	Preço unitário	Preço Total
103	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N15: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	20	MK LIFE-Ponta de Papel #15 /28mm cx com 200 und	R$ 36,00	R$ 720,00

104	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N20: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	20	MK LIFE-Ponta de Papel #20 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 800,00
105	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N25: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #25 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 1.600,00
106	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N30: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #30 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 1.600,00
107	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N35: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #35 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 1.600,00
108	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N40: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #40 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 1.600,00

(27) 99996-0640 07.827.565/0001-96 gerencia@dldental.com.br

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782, Sala 101, Jesus de Nazareth

Vitória-ES - Cep: 29052-015

109	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N45: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #45 /28mm cx com 200 und	R$ 40,00	R$ 1.600,00
110	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N50: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #50 /28mm cx com 200 und	R$ 30,60	R$ 1.224,00
111	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N55: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	40	MK LIFE-Ponta de Papel #55 /28mm cx com 200 und	R$ 30,60	R$ 1.224,00
112	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N60: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	**CAIXA**	20	MK LIFE-Ponta de Papel #60 /28mm cx com 200 und	R$ 30,60	R$ 612,00
113	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N70: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES	**CAIXA**	20	MK LIFE-Ponta de Papel #70 /28mm cx com 200 und	R$ 30,60	R$ 612,00

(27) 99996-0640 07.827.565/0001-96 gerencia@dldental.com.br

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782, Sala 101, Jesus de Nazareth

Vitória-ES - Cep: 29052-015

118	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL- Embalado individualmente; atóxico; COM PONTEIRAS DESCARTÁVEIS. Tubo com exclusiva curvatura. CAIXA com 40 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES.	**CAIXA**	50	MAQUIRA	R$ 23,72	R$ 1.186,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 14.378,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

- Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
- Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Vitoria/ES, 01 de Setembro de 2025.

Greicy Moreira Silveira

DL DENTAL LTDA EPP
CNPJ 07.827.565/0001-96
GREICY MOREIRA SILVEIRA
CPF-MF 095.483.747-90

07.827.565/0001-96
DL DENTAL LTDA EPP
Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2782
Jesus de Nazareth - CEP 29.052-014
Vitória-ES

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4056c614-0c2b-4a58-88e8-f66587dacfbb.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:36:29

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - EMIGE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 976 até 976

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: RUA ERE, 34 – ANDAR 1 E 2, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30411-052
Telefones: Geral (31) 2522-8179 **- Setor de Licitação** (31) 2522-8202
CNPJ: 71.505.564/0001-24 **IE:** 062871933.00-30
Email: licita@emigeodonto.com.br

PROPOSTA ATUALIZADA

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE EST BALNE DE PERUIBE Responsável: TAMARA CRISTINA DE LIMA ALVES COELHO Processo: PE 032 2025

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	261618	80	UN	REF. FÁBRICA: 7898936469373 - NCM: 3006.70.00 PASTA POL DIAMOND PRO 3G IODONTOSUL EXCELENTE POLIMENTO E BRILHO EM MATERIAIS COMO: COMPOSTOS RESINOSOS; PORCELANA; ESMALTE DENTAL; OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES. PRODUZIDA COM PARTÍCULAS DE DIAMANTE MICRONIZADO, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (2 A 4 MICRONS); POSSUI UMA ÓTIMA AFINIDADE PELA ÁGUA; ALTA CAPACIDADE DE BRILHO. SERINGA PLASTICAS 3G 1 PONTEIRA PARA APLICACAO MARCA: DIAMOND PRO FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL ANVISA: 80442020058 CLASSIFICACAO DE RISCO: I - BAIXO RISCO VLR UNITARIO: OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	8,96	716,80
33	19611	200	UN	REF. FÁBRICA: 0104004002 - NCM: 3006.40.12 CARBONO C 12 DUPLA FACE MAQUIRA PAPEL DE ARTICULACAO, DUPLA FACE AZUL E VERMELHO BL C/12 FOLHAS - 100 MICRAS. M - MAQUIRA F - MAQUIRA P- NAC RMS.:80322400035 VLR UNITARIO: DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS	2,88	576,00
196	10017	700	UN	REF. FÁBRICA: 170401 - NCM: 6307.90.10 MASCARA P TUBERCULOSE N95 UNID DESCARPACK MASCARA N95 P/PROTECAO CONTRA BACILOS DA TUBERCULOSE, NÃO CONTEM LATEX,DUAS TIRAS, HIPOALERGICA, FLUIDO RESISTENTE, CLIPS NA SAL, 99% BFE P/ PARTICULAS DE 0,1 MICRONS. 6 CAMADAS. M-DESCARPACK F-DESCARPACK P-NAC RMS 10330660022 VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS	2,20	1.540,00

TOTAL PRODUTOS .....: 2.832,80
DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

RESPONSÁVEL : TAMARA CRISTINA DE LIMA ALVES COELHO

Dados Comerciais:
Informações Bancarias:
Banco: BANCO BRASIL (001)
Conta: 55155-4
Agência: 1229-7

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 Assinado de forma digital por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 Dados: 2025.08.20 14:04:59 -03'00'

Dados para Assinatura do Contrato:
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
RG: MG.660.861-2 SSP/MG
CPF: 871.200.116-34

Condições Comerciais:

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE EST BALNE DE PERUIBE Responsável: TAMARA CRISTINA DE LIMA ALVES COELHO Processo: PE 032 2025

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão: PE 032 2025
Tipo: Menor Preço por ITEM
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias Corridos
Contrato: 12 MESES
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO: 87120011634 Assinado de forma digital por TARCIANE VILACA FIGUEIREDO:87120011634 Dados: 2025.08.20 14:05:12 -03'00'

Observações:

DATA DA ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:37:06

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - GOLDEN CLEAN |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 978 até 978

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00 – **Insc. Estadual:** 79.622.630
Rua Nossa Senhora da Glória Nº 210, Lote 14 – Parte, Quadra 140,
Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti, RJ, **CEP.:** 25580-530

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21019/2024

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – SP
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP
Data Base: 19/08/2025.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

DADOS DA PROPONENTE
Razão Social: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Inscrição Estadual: 79.622.63-0
Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, Nº 210, Lote 14 Parte, Quadra 140 – Jardim Olavo Bilac – São João de Meriti / RJ CEP 25.580-530
Telefone: (21) 2651-3815
E-mail: goldencleanprodutos@gmail.com
Representante Legal: Fabiana Mendes Araújo - **CPF do Representante:** 168.192.537-02

A empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, constando de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
142	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, COMPOSTO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL ACONDICIONADOS EM: * EMBALAGEM PLÁSTICA COM FECHO. KIT: 1) ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM 34 TUFOS E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.244864/2020-34 2) CREME DENTAL COM FLUOR (ENTRE 1000 A 1500PPM), TUBO COM PESO ENTRE 90 A 100G. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.335930/2020-84 3) FIO DENTAL COM 25M. VALIDADE MÍNIMA DO KIT: 24 MESES APÓS A ENTREGA. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.234179/2020-08	10.000	KIT	3,64	36.400,00
255	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, COMPOSTO DE ESCOVA, CREME E FIO DENTAL ACONDICIONADOS EM: EMBALAGEM PLÁSTICA COM FECHO. KIT: 1) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM 28 TUFOS E CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.244865/2020-89 2) CREME DENTAL COM FLUOR (ENTRE 1000 A 1500PPM), TUBO COM PESO ENTRE 90G E 100G. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.335930/2020-84	10.000	KIT	2,92	29.200,00

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/de6921a7-ce4b-4959-8665-237ea4823b58.pdf

	3) FIO DENTAL COM 25M. VALIDADE MÍNIMA DO KIT: 24 MESES APÓS A ENTREGA. Marca: Algdental – Fabricação: Algsun Anvisa Nº 25351.234179/2020-08				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL AG: 1251-3 C/C: 123446-3.

DECLARAMOS QUE:

● De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra;
● Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital;
● Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
● Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

São João de Meriti/RJ, 20 de agosto de 2025.

FABIANA MENDES ARAUJO:16819253702

Assinado de forma digital por FABIANA MENDES ARAUJO:16819253702
Dados: 2025.08.20 13:15:48 -03'00'

Fabiana Mendes Araújo
RG.: 30.060.838-7 DETRAN-RJ
CPF.: 168.192.537-02
Sócia Administradora

15.250.965/0001-00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
R. Nossa Senhora da Gloria, 210 - Lt. 14 Parte Qd. 140 - Jd. Olavo Bilac - S. J. Meriti - RJ
Cep: 25.580-530

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/de6921a7-ce4b-4959-8665-237ea4823b58.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:37:57

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - MAXIMA DENTAL |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 980 até 980

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

MUNICIPIO DE PERUIBE
ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133/2021 || 32/2025
DATA ABERTURA: 19/08/2025 || 09:30

DATA: 19/08/2025
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO
CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2
PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
20	17.000870 - PRENDEDOR PARA GUARDANAPO/ BOLINHA - 40 CM	UN	30	IMPLA Modelo: IPEN JAC MS: 81986630001	3,80	114,00
24	17.001509 - EDTA (ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO) TRISSODICO AGENTE QUELANTE AUXILIAR NO PREPARO BIOMECANICO DE CANAIS ATRESIADOS OU CALCIFICADOS. ESTE COMPOSTO DEVE DESCALCIFICAR A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 MM EM 5 MINUTOS. O PH DEVE SER ENTRE 7 E 8 COMPATIVEL COM TECIDO VIVO. FRASCO COM 20ML. VALIDADE DE MESES APOS A ENTREGA.	FR	5	BIODINAMICA Modelo: EDTA LIQ MS: 10298550072	4,65	23,25
29	17.001531 - Anestesico Topico com 20% de Benzocaína. Ação rápida; Não deve provocar absorção sistêmica; Ter Efeito anestésico por aproximadamente 20 a 30 minutos; Frasco com 12g. Validade: 24 meses após a entrega.	FR	150	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 1017700270027	7,87	1.180,50
38	38 17.001552 - Cone de Gutapercha; Calibre Secundario R7; CX Composicao Em Oxido de Zinco; Auxiliares na obturação de canais radiculares; Fácil de introduzir no canal; -Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompativel; Embalado Em Caixa Com 120 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao. Validade Minima do produto: 24 meses após a entrega.	UND	100	IMPLA Modelo: R7 ICGA MS: 81593730025	23,99	2.399,00
39	39 17.001573 - FIO DENTAL ENCERADO: Resistente, Sem RL Desfiar; Desliza com facilidade; Embalagem Vedada Transparente; Rolo com 500m. Validade mínima do produto: 18 meses após a entrega.	UND	50	PREDENT MS: ISENTO	7,62	381,00
90	17.001651 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N15; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	IMPLA Modelo: 15 ICGP MS: 81593730025	23,99	479,80
91	17.001652 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N20; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	IMPLA Modelo: 20 ICGP MS: 81593739003	23,99	479,80
92	17.001653 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N25; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 25 ICGP MS: 81593730025	23,99	959,60

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - Fone: () 3376-6370
R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 - CNPJ: 28.857.335/0001-40 -
licitacoes.nfe@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
93	17.001654 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N30; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 30 ICGP MS: 81593739003	23,99	959,60
94	17.001655 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N35; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 35 ICGP MS: 81593739003	23,99	959,60
95	17.001656 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N40; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 40 ICGP MS: 81593739003	23,99	959,60
96	17.001657 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N45; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 45 ICGP MS: 81593739003	23,99	959,60
97	17.001658 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N50; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. IXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO ODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 50 ICGP MS: 0081593730025	23,99	959,60
98	98 17.001659 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N55; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	40	IMPLA Modelo: 55 ICGP MS: 81593730025	23,99	959,60
99	99 17.001660 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N60; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	IMPLA Modelo: 60 ICGP MS: 81593730025	23,99	479,80
100	100 17.001661 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N70; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	IMPLA Modelo: 70 ICGP MS: 81593730025	23,99	479,80
101	101 17.001662 - CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADAS N80; DE ALTA QUALIDADE; ALTA RADIOPACIDADE, COR ROSA, TAMANHO 28MM; COMBINA ELASTICIDADE E DUREZA. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 120 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	IMPLA Modelo: 80 ICGP MS: 81593730025	23,99	479,80

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - Fone: () 3376-6370
R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 - CNPJ: 28.857.335/0001-40 -
licitacoes.nfe@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
102	102 17.001663 - CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO RS. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS; INDICADA NA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL; FIRMES PORÉM FLEXÍVEIS,; BIOCOMPATÍVEIS; TAMANHO 28MM DE COMPRIMENTO; ALTA RADIOPACIDADE. CAIXA COM 120 UNIDADES SORTIDAS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	50	IMPLA Modelo: RS ICGA MS: 81593730025	23,99	1.199,50
115	115 17.001678 - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3, FOTOATIVADO; COM EXCELENTE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA; DEVE PROPORCIONAR LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ÓTIMA ESTÉTICA, MISTURA CONDENSÁVEL NÃO PEGAJOSA, BIOCOMPATIBILIDADE E EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega.	KIT	40	MAQUIRA Modelo: ION.FILL LC 5G/5ML MS: 80322400094	66,93	2.677,20
117	117 17.001680 - CARIOSTÁTICO 12%: Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cácio e fosfato de prata na presença da dentina.Tem ação bactericida, devido à presença da Prata; Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor; Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. Frasco com MÍNIMO 10ml. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	FR	30	IODONTOSUL MS: 80442020011	18,19	545,70
119	119 17.001684 - Tira de Lixa; de Aco Inox; para Acabamento e Polimento de Restauracoes de Amalgama; Em Envelope Com MÍNIMO 12 Tiras de 4mm de Largura; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES APÓS ENTREGA.	EMB	200	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	4,19	838,00
120	120 17.001685 - Tira de Lixa; de Aco Inox; para Acabamento e Polimento de Restauracoes de Amalgama; Em Envelope Com MÍNIMO 12 Tiras de 6mm de Largura; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES APÓS ENTREGA.	EMB	50	IMPLA Modelo: ITLA06 MS: 81986630005	4,42	221,00
121	121 17.001688 - LENÇOL DE BORRACHA: Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Produzido de borracha látex natural; Aromatizado Menta; Tamanho mínimo de 12,7 x 12,7 cm e máximo de 13,5 cm x 13,5 cm. COR AZUL. CAIXA COM 26 UNIDADES. VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	200	ANGELUS MS: 10349450066	21,45	4.290,00
126	126 17.001694 - Kit de aspiração para Endodontia: A cânula DEVE POSSUIR engate sem roscas PARA FACILITAR a higienização. kit CONTENDO 1 cânula e 3 agulhas sem bisel nos diâmetros 2,0mm, 1,5mm e 1,0mm. VALIDADE: 24 MESES APÓS A VALIDADE.	KIT	20	IMPLA Modelo: IINT MS: 81986630001	42,25	845,00
128	128 17.001697 - SOLVENTE DE GUTA ÓLEO DE LARANJA: UTILIZADO para dissolver a gutta-percha; Completamente insolúvel em água; atividade antibacteriana; Odor agradável de laranja; Ação mais rápida que Eucaliptol; Biocompatível; Dissolve cimento de Óxido de Zinco e Eugenol. FRASCO COM 10ML. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	FR	5	IODONTOSUL MS: 80442029013	6,70	33,50
145	145 17.001750 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA DE FÁCIL REMOÇÃO COM DILUIÇÃO EM SALIVA. APRESENTAÇÃO: PASTILHAS. CAIXA COM 120 PASTILHAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	100	IODONTOSUL Modelo: REPLASUL PASTILHA MS: 80442020006	21,84	2.184,00

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - Fone: () 3376-6370
R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 - CNPJ: 28.857.335/0001-40 -
licitacoes.nfe@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
163	17.001860 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 14A; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	IMPLA Modelo: IGRA 14A MS: 81593730031	5,49	54,90
165	17.001862 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NÚMERO 26; EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL;EMBALADO INDIVIDUALMENTE; VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	IMPLA Modelo: IGRA 26 MS: 81593730031	5,49	54,90
175	17.001949 - Gesso especial Tipo IV microgranulado. com baixa consistência e alta dureza. Gesso de baixa expansão; Alta fidelidade na reprodução de detalhes. Embalagem: 1kg. Validade mínima: 18 meses.	EMB	300	ASFER MS: ISENTO	14,75	4.425,00
179	17.001958 - Broca de aço Esférica NUMERO 6 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	3,98	398,00
180	17.001959 - Broca de aço Esférica NUMERO 4 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	3,98	398,00
181	17.001960 - Broca de aço Esférica NUMERO 2 PARA Contra Ângulo. 22,5mm. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	100	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	3,98	398,00
183	17.001965 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NUMERO 0; EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. VALIDADE: 5 ANOS.	UN	10	IMPLA Modelo: IGRA 0 MS: 81593730031	5,49	54,90
185	17.001967 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UN	12	IMPLA MS: 81593730031	2,75	33,00
187	17.001969 - Indicador Biológico, indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fácil de usar; Resultado em 24 horas; Não necessita de analise ou testes sofisticados com laboratórios;Utilizada Esporos bacterianos resistentes ao calor, Geobacillus stearothermophilus; Embalagem com 10 unidades. Validade: 12 meses após a entrega.	EMB	400	DTECH Modelo: DT-BI24V MS: ISENTO	20,10	8.040,00
193	17.001982 - INDICADOR QUIMICO CLASSE 5, INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. SISTEMA CLARO E DE FACIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. RESULTADO IMEDIATO LOGO APOS A ESTERILIZAÇÃO. QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM SUCEDIDA , O INDICADOR QUIMICO DEVERA MUDAR DE COR. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	EMB	250	DTECH Modelo: DT-T500 MS: ISENTO	53,60	13.400,00
197	17.002015 - PONTAS DE POLIMENTO TIPO "SHOFU" EM DURA-WHITE E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FORMATO CHAMA DE VELA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	150	IMPLA Modelo: IFGARKCH MS: 81593730003	8,31	1.246,50
198	17.002016 - PONTAS DE POLIMENTO TIPO "SHOFU" EM DURA-WHITE E ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FORMATO ESFÉRICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE INDETERMINADA.	UN	150	IMPLA Modelo: IFGARKESF MS: 81593730003	8,31	1.246,50

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - Fone: () 3376-6370
R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 - CNPJ: 28.857.335/0001-40 -
licitacoes.nfe@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
229	229 17.002124 - LIMA ENDODÔNTICA H 2ª SÉRIE (45-80) - 21MM: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA; DE ALTO PODER DE CORTE; ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS; POUCA FLEXIBILIDADE; INDICADA PARA PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE LIMAGEM. CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	25	IMPLA Modelo: 21 45-80 IH MS: 81593730002	9,65	241,25
258	17.002166 - Cimento de Ionomero de vidro convencional encapsulado. Material restaurador radiopaco, fotopolimerizavel de excelente adesão ao dente, liberador de flúor, de alta resistência à compressão e alta viscosidade. Tecnologia Ionglass. Pode ser usado em vários casos clínicos: restaurações de classe I, II e III, restaurações de dentes deciduos, preenchimento, núcleos, restaurações de superfícies de raiz e classe V, restaurações provisórias, restaurações no campo usando a técnica a ART. Apresentação: caixa com 50 cápsulas na cor A3. Validade mínima: 18 meses após a entrega.	CX	100	SDI Modelo: RIVA LIGHT CURE MS: 82375629016	338,00	33.800,00
261	17.002211 - KIT DE CIMENTO DE ZINCO PÓ E LÍQUIDO PARA CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS, METALOCERÂMICAS E DE CERÂMICAS, FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES E BASE DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS; AGENTE CIMENTANTE E BASE PARA CAVIDADES PROFUNDAS; COM EFEITO ISOLANTE TÉRMICO, ELÉTRICO, QUÍMICO E MECÂNICO; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES; E DE EXCELENTE ESCOAMENTO. FRASCO PÓ COM MÍNIMO 28G. FRASCO LÍQ COM MÍNIMO 10ML. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES.	KIT	10	SS WHITE MS: 80149710180	18,73	187,30
					Valor total da proposta:	**R$ 90.026,10**
Noventa mil e vinte e seis reais e dez centavos						

Concordamos com toda as cláusulas do presente edital. Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores. O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.

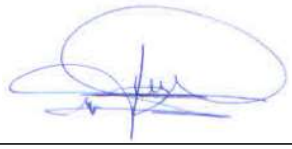
Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:
Nome Completo: Luidy de Morais Ladeira
Cargo: Sócio administrador
RG: 8.772.994-0 CPF: 042.999.099-50
Email: atas_adesoes@licitacoes.londrina.br e/ou maximadental@licitacoes.londrina.br

• CONTATO PARA TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS A ESSE PREGÃO, E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br e/ou licitacao@licitacoes.londrina.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45790e42-86ac-4164-94fb-226b6f134d88.pdf



LUIDY DE MORAIS LADEIRA
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. - Fone: () 3376-6370
R BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110 - CNPJ: 28.857.335/0001-40 -
licitacoes.nfe@gmail.com

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/45790e42-86ac-4164-94fb-226b6f134d88.pdf

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:38:36

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - ODONTOMED |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 982 até 982

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

ODONTOMED CANAA LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Orgão	**AO MUNICIPIO DE PERUIBE-SP**				
Dados da Proposta:					
Licitante:	ODONTOMED CANAÃ LTDA	**CEP:**	87900-000		
Endereço:	Rua Prudente de Moraes, n°. 418 - Centro - Loanda/PR	**Telefone:**	(44) 3425-4993	**(67) 3365-2011**	
CNPJ:	07.947.536/0001-68	**Inscrição Estadual:**		90369250-24	
Pregão Eletrônico n°. 32/2025		**Abertura:**	19/08/2025		
Processo Administrativo nº : 21019/2024		**Horário:**	09:00 (DF)		
Objeto:	**A empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO, constando de:**				

ITEM	Especificações	Unidade	Qtde	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	17.000444 - Hidróxido de Cálcio Radiopaco Contém - 1 tubo com pasta base de 13g;1 tubo com pasta catalizadora de 11g;1 bloco de mistura. Características: Biocompatível; Bacteriostático (ph alcalino);Não contém eugenol; Contem pigmentos radiopacificantes de fácil mistura; Coloração semelhante a dentina; Presa rápida; Pode ser usado como cimento provisório sem eugenol; Economia e simplificação de inventário. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	CX	50	MAQUIRA HYDCAL	R$ 22,90	R$ 1.145,00
19	17.000861 - Cimento Cirúrgico sem Eugenol - cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas. por não conter eugenol em sua composição (contem Timol), não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. é uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa.Permite utilização em regiões mais sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto do paciente. apresentação :caixa contendo:" 1 bisnaga com 90g de base." 1 bisnaga com 90g de acelerador.	CX	20	MAQUIRA	R$ 109,00	R$ 2.180,00
23	17.001477 - FORMOCRESOL - DEVE CONTER MÍNIMO 10 ML - TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS	UN	20	MAQUIRA	R$ 10,74	R$ 214,80
31	17.001534 - SELANTE/KIT BRANCO OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL. ADEQUADA VISCOSIDADE E ESCOAMENTO PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DE TODAS AS REENTRÂNCIAS DA SUPERFÍCIE OCLUSAL DOS DENTES, COM CARGA IONOMÉRICA. CONTEÚDO: MÍNIMO 3 SERINGAS DE SELANTES COM 2G CADA + CONDICIONADOR DENTAL EM GEL + PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	200	MAQUIA MAXSEAL	R$ 50,91	R$ 10.182,00
36	36 17.001549 - Agulha de sutura 1,7cm fabricado em aço com ponta triangular com fio de seda acoplado 3.0, trançado; Estéril; Caixa com 24 unidades. Validade mínima do Produto: 18 meses após a entrega.	CX	300	MEDIX	R$ 35,00	R$ 10.500,00
37	37 17.001550 - Agulha de sutura 1,7cm fabricado em aço com ponta triangular com fio de seda acoplado 4.0, trançado; Estéril; Caixa com 24 unidades. Validade mínima do Produto: 18 meses após a entrega.	CX	150	MEDIX	R$ 35,00	R$ 5.250,00
114	114 17.001677 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE N80: COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E SECAGEM, DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO E PERFEITA CONFORMAÇÃO, ESTÉREIS. INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS MANUAIS. CAIXA COM 120 NIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	20	META	R$ 45,95	R$ 919,00
116	116 17.001679 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: Capeador Pulpar; Indicado para induzir a formação da dentina reparadora. 100% de hidróxido de cálcio puro; FRASCO COM MÍNIMO 10G; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 12 MESES.	FR	50	MAQUIRA	R$ 5,21	R$ 260,50

123	123 17.001691 - Paramonoclorofenol Canforado; para Tratamento Endodontico; Solucao Em Frasco Com Aproximadamente 20ml, Composicao 30% Paramonoclorofenol e 70% Canfora; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Validade Minima de 12 MESES Da Data de Entrega.	FR	30	MAQUIRA	R$	7,94	R$	238,20
124	124 17.001692 - Tricresol Formalina; Composta Basicamente Por Formol 38%, Cresol 38%, Veiculo Q.s.p.; Solucao Em Frasco Com APROXIMADAMENTE 20 Ml; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial	FR	30	MAQUIRA	R$	9,92	R$	297,60
130	130 17.001702 - Lamina de Bisturi; Em Aco Inoxidavel Cortante; Numero 15; Esteril; Com Perfeito Acabamento Sem Sinais de Oxidacao,sem Rebarbas. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	38,00	R$	380,00
131	131 17.001703 - LUBRIFICANTE SPRAY para Alta e Baixa Rotação. Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos antes de cada ciclo de esterilização. EMBALAGEM: 200ml. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	150	MAQUIRA	R$	18,77	R$	2.815,50
144	144 17.001749 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR COM FORMULAÇÃO SEM ÓLEO, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E POLIMENTO. EMBALAGEM COM 90G. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	EMB	100	IODONTOSUL	R$	4,70	R$	470,00
146	146 17.001753 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL EM SILICONE. ADULTO: 40X30X20MM E INFANTIL 30X25X18MM; AUTOCLAVÁVEL; VALIDADE: 18 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	30	MAQUIRA	R$	7,34	R$	220,20
172	17.001943 - Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Frasco com líquido - 10ml. Validade mínima após a entrega 12 meses.	FR	30	MAQUIRA	R$	11,65	R$	349,50
176	17.001952 - BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA ORAL. GRANULAÇÃO EXTRA FINA; GRAU DE PUREZA 99,9%. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS DE 40G CADA. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA.	UN	150	MAQUIRA	R$	36,66	R$	5.499,00
191	17.001974 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 15C . ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	27,00	R$	270,00
192	17.001975 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE. NUMERO 12 . ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA: 24 MESES.	CX	10	MEDIX	R$	27,00	R$	270,00
194	17.001984 - Discos de lixa flexíveis COM 4 granulações (Grossa, Média, Fina e Extra Fina) e nos tamanhos de 8 e 12 mm de diâmetro. DEVERÃO SER dotados de sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. NÃO DEVEM CONTER partes metálicas na superfície do disco; Kit contem 26 discos de lixa divididos em quatro granulações: Grossa (G), média (M), fina(F) ou extra fina (XF) com diâmetros de 8 e/ou 12mm. 01 mandril. VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA.	KIT	100	FGM	R$	59,39	R$	5.939,00
199	17.002017 - Cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação de condutos:deve promover selamento sem espaços, baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade e tolerar o calor não perdendo suas propriedade químicas durante a termoplastificação. Deve oferecer máxima compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. Sistema pasta-pasta. Embalagem com Pasta A 4ml + Pasta B 4ml + Bloco de Mistura. Validade mínima: 18 meses após a entrega.	EMB	40	DENTSPLY	R$	358,00	R$	14.320,00
212	212 17.002073 - Arco ostby Dobrável Autoclavável Tamanho adulto - Para isolamento absoluto. Embalado individualmente.	UN	20	MAQUIRA	R$	8,26	R$	165,20

215	215 17.002079 - Régua endodôntica calibradora para controle de calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas. Calibrador em metal. Esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de Biossegurança. Embalada individualmente. Validade: 12 meses.	UN	5	MKLIFE	R$	19,69	R$	98,45
216	216 17.002080 - Tamborel para apoio de limas. Deve ser produzido em polímero de alta performance.Resistente ao ataque de produtos químicos. Disponibilidade de reposição (refil) dos apoios. Embalado individualmente. Validade: 12 meses.	UN	50	MAQUIRA	R$	20,31	R$	1.015,50
217	217 17.002085 - Kit Posicionadores radiográficos RH para endodontia. Para tomadas radiográficas sob isolamento absoluto, durante tratamentos endodônticos. Deve ser Autoclavável. Dispositivo de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima (14mm e 16mm). As Peças devem permitir desmontagem, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Embalagem com 1 posicionador radiográfico para molares, pré-molares e dentes anteriores superiores ao lado esquerdo e molares, pré-molares e dentes anteriores do lado direito + 1 posicionador radiográficos para molares, pré-molares e dentes anteriores e superiores do lado direito e molares, pré-molares e dentes anteriores inferiores do lado esquerdo + 1 pote para esterilização + 2 dispositivos para mordida em silicone. Validade: 12 meses.	KIT	10	INDUSBELLO	R$	96,22	R$	962,20
226	226 17.002117 - Verniz cavitário odontológico de secagem rápida utilizado para forro de cavidades e proteção da polpa dentária. Deve ser compatível com amálgama e cimentos. Frasco com 10 a 15ml. Validade: 12 meses.	FR	15	AF DO BRASIL	R$	12,39	R$	185,85
228	228 17.002122 - Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável para capeamento pulpar indireto e opacificador de dentina reacional (dentina). Pronto para Uso. Sem Cheiro. Radiopaco. Aplicação controlada por meio de seringa, fácil e rápida. Cor semelhante a dentina (não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores).Insolúvel em água. Alta resistência ao ácido fosfórico. Pode ser usado com todos os materiais restauradores. Embalagem com 2g . Validade mínima: 12 meses.	EMB	200	maquira	R$	16,15	R$	3.230,00
232	17.002127 - CONES DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8. ATUAM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS. INDICADA NA TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL; FIRMES PORÉM FLEXÍVEIS; BIOCOMPATÍVEIS; TAMANHO 28MM DE COMPRIMENTO; ALTA RADIOPACIDADE. CAIXA COM 120 UNIDADES SORTIDAS. VALIDADE MPINIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	CX	30	META	R$	29,60	R$	888,00
244	17.002145 - Kit de Resina autopolimerizável rígida (pó e líquido) para reembasamento aplicável diretamente na boca do paciente, pois sua polimerização deve ocorrer em temperatura aproximada de 37°C, não agredindo a mucosa oral. Deve ser de fácil manuseio e aplicação. O kit deve acompanhar Glaze, Isolante e medidores. Composição - Pó: EMA, Peróxido de benzoíla, fécula e pigmentos orgânicos. Líquido: MMA, DMPT, BHT, Isobuma e essência de menta. Glaze: Polimetacrilato de metila, Acetato de etila e essência de menta. Isolante: Vaselina líquida. Apresentação na COR INCOLOR. Embalagem com 1 frasco de pó incolor de 30g + 1 frasco de líquido de 30ml + 1 frasco de glaze de 8ml + 1 frasco de isolante líquido de 8ml + 2 copos medidores. Validade mínima: 1 ano após a data de fabricação.	KIT	30	TDV	R$	139,00	R$	4.170,00
245	17.002147 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A1. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	40	CHARISMA	R$	44,00	R$	1.760,00

246	17.002148 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	80	CHARISMA	R$ 44,50	R$ 3.560,00
247	17.002149 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	100	CHARISMA	R$ 44,50	R$ 4.450,00
248	17.002150 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A3.5. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	150	CHARISMA	R$ 44,50	R$ 6.675,00
249	17.002151 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR A4. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 44,50	R$ 1.335,00
250	17.002152 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR B2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 44,50	R$ 1.335,00
251	17.002153 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR B3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	20	CHARISMA	R$ 41,42	R$ 828,40
252	17.002154 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR C2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 41,42	R$ 1.242,60
253	17.002155 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR OA2. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	30	CHARISMA	R$ 41,42	R$ 1.242,60
254	17.002156 - Resina Microhíbrida fotopolimerizável com nanopartículas e carga em zircônia e sílica. Para utilização em dentes anteriores e posteriores. Composição: BisGMA, TEGDMA, BISEMA-6, UDMA, cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. COR OA3. Seringa com 4g. Validade mínima: 12 meses.	UN	20	CHARISMA	R$ 41,42	R$ 828,40
259	17.002209 - CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO USO ODONTOLOGICO; APRESENTACAO PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO), 1% DE SAIS DE ZINCO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	IODONTOSUL	R$ 4,93	R$ 246,50
260	17.002210 - EUGENOL; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FR	50	AF DO BRASIL	R$ 9,36	R$ 468,00
						R$ 96.407,00

VALOR TOTAL R$ 96.407,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos e sete reais).

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR/ Sr. Flávio Casasin Moreti, Carteira de identidade nº 5360506-0, CPF nº 015.835.589-03, Sócio propietário, como responsável legal desta empresa. e-mail pessoal: flaviocasarinmoreti@gmail.com / E-mail institucional: odontomedcanaa@hotmail.com /

Dados bancarios: Banco do Brasil Agência Nº 0520-7 C/C Nº 18765-8.

DECLARAMOS QUE: ● De acordo com as instruções fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, há perfeitas condições para execução completa da obra; ● Nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, aquisição de material de construção, assessoramento técnico, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão de obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital; ● Nos comprometemos e nos obrigamos a executar os serviços pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
 Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 dias.
Prazo de entrega/Execução: 10 dias uteis
Prazo e condições de pagamento: conforme Edital.

07.947.536/0001-68
ODONTOMED CANAA LTDA - ME
Rua Prudente de Moraes, 418
Centro - Cep 87 900-000
Loanda - PR

FLAVIO CASARIN MORETI:01583528903

Assinado de forma digital por FLAVIO CASARIN MORETI:01583528903
Dados: 2025.08.29 17:04:09 -04'00'

LOANDA - PR, 29 de agosto de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:39:47

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - PEROLA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 984 até 984

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO - CAMBORIÚ - SANTA CATARINA
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com
CAMBORIÚ - SANTA CATARINA
CEP: 88.348-012
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35 - RG: 4108833262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - SÃO PAULO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Item / lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca Modelo	Registro na Anvisa	Preço	
						Unitário	Total
4	800	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA	MEDIX	80495510003	R$ 19,58	R$ 15.664,00
6	2.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	MEDIX	80495510003	R$ 20,49	R$ 40.980,00
7	2.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO EXTRA PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	MEDIX	80495510003	R$ 20,49	R$ 40.980,00
8	1.000	FR	Álcool etílico 70%, utilizado para uso geral, com graduação alcoólica 70 INPM. Composição: álcool etílico 70% e água q.s.p. Acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml, contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis laudo de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de: salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	CLEAN	379120004	R$ 12,05	R$ 12.050,00
201	1.300	UND	AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COM REFORÇO; MANGA LONGA E COM PUNHO; DEVE POSSUIR REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE NAS MANGAS, TÓRAX, ABDOME E MEMBROS INFERIORES; DEVE REPELIR LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPÓREOS E EXTRA-CORPÓREOS; TECIDO NÃO RESPIRÁVEL; ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO; ALTA RESISTÊNCIA, CONFORTO E MALEABILIDADE; DOBRA ASSÉPTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA	GOLDMED	81721340001	R$ 7,81	R$ 10.153,00
Total por extenso			**CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS**			**Valor Total:**	R$ 119.827,00

Desde já declaramo-nos cientes de que o Município procederá à retenção de impostos nas hipóteses previsa em lei.
1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 dias.
5. Prazo de Entrega: Conforme o edital.
6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.
7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, , RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
CAMBORIÚ - SANTA CATARINA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

_____
Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM CLEANSHOP

Produto Registrado na ANVISA N° 379120004

Código interno de identificação do produto: 000419 / 000627

Nome da empresa: Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA.
Av. Exp. José Pedro Coelho, 3173, sala 01, Revoredo, Tubarão/SC.
Telefone: (48)3632-7870
E-mail: fv@bethaquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Principais perigos: produto inflamável.

Efeitos do Produto

Efeitos adversos à saúde humana: irritante aos olhos e vias respiratórias em caso de grande exposição. Se ingerido pode causar problemas no gastrointestinal, náusea, vômito e dor de cabeça.

Efeitos Ambientais: pode contaminar colos e rios.

Perigos Físicos e químicos: produto inflamável.

Principais Sintomas: irritação nos olhos.

Pictogramas:



Palavra de advertência: ATENÇÃO

Frases de perigo: H226 Líquido e vapores inflamáveis
H319 Provoca irritação ocular grave
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias
H336 Pode provocar sonolência ou vertigem

Frases de precaução:

PREVENÇÃO:

P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. – Não fume
P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado
P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências
P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão
P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes
P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P312 Caso sinta indisposição, contato um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico
P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize dióxido de carbono (CO_2), espuma, neblina d'agua e pó químico.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o local fresco.
P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza dos ingredientes e composição:
Álcool etílico e veículo.

Produto: Álcool etílico
Nome químico ou comum: Etanol
CAS: 64-17-5

Veículo: Água
CAS: 7732-1-5

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remover a vítima exposta para um local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se não estiver respirando, acionar serviço médico imediatamente e iniciar respiração artificial. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele: Não apresenta grandes riscos. Se houver irritação, procurar auxílio médico e levar essa FISPQ.

Ingestão: Lave a boca com água em abundância. NÂO INDUZA O VÔMITO. Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso ocorra vômito, manter a cabeça mais

baixa do que o tronco para evitar aspiração do produto. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

Notas para o médico: Não há antídotos específicos. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE AO INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Espuma, CO_2, pó químico e água em último caso.

Procedimentos especiais: produto inflamável. Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.

Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo: equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas para combate a incêndio.

Perigos específicos: Exposto ao fogo ocorre a decomposição do produto liberando monóxido e dióxido de carbono e fumaça, tornando o ambiente asfixiante. Utilizar respirador autônomo para aproximação.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções Pessoais: Mantenha as pessoas à distância, o piso pode ficar escorregadio.

Remoção de fontes de ignição: Produto inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável.

Prevenção de inalação, contato com a pele olhos e mucosas: Evitar contato com mucosa e olhos. Utilizar EPI´s recomendados: Equipamentos de Proteção individual: Proteção respiratória: Não necessário. Proteção das mãos: Luvas de PVC. Proteção dos olhos: Óculos de segurança para produtos químicos. Proteção da pele e do corpo: Aventais de borracha. Manter afastadas pessoas desprotegidas.

Precauções ao meio ambiente: Para conter vazamentos utilizar material absorvente (areia, serragem) evite que o produto entre em contato com solo, lagos e cursos d´água. Notificar as autoridades competentes em caso de acidentes. Considerar como produto não perigoso, mas não descartar o material recolhido sem tratamento prévio, atendendo a legislação ambiental do local.

Método para limpeza: Utilizar material absorvente (areia, terra, serragem, argila) para recolher o líquido não recuperável. Absorver a substância com areia ou outro material absorvedor e dispor em recipiente de poliuretano para posterior descarte ou reciclagem, conforme legislação vigente.

Disposição: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta como resíduo não perigoso.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio
Prevenção de exposição do trabalhador: Utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme descrito na seção 8 deste documento. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precações de segurança. Obtenha instruções especificas antes das utilizações.

Medidas de higiene: Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Precauções e orientações para o manuseio seguro: Manuseie em área ventilada.

Armazenamento
Prevenção de incêndio e explosão: Armazenar longe de fontes de calor e/ou fagulhas.

Condições adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessário adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Condições que devem ser evitadas: Não armazenar próximo a alimentos.

Materiais seguros para embalagem: Embalagens plásticas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Controle de parâmetros específicos

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendável tornar disponíveis chuveiros de emergência e lavador de olhos na área de trabalho.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
Proteção Respiratória: Não é necessário em ambientes ventilados. Em caso de alta exposição máscara (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases, máscara facial inteira com linha de ar ou conjunto autônomo de ar respirável.

Proteção da Pele/Vestimentas: Luvas de borracha, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor antiácido (PVC ou outro material equivalente) e botas em borracha ou em PVC.

Proteção dos Olhos / Face: Óculos de segurança com proteção lateral contra respingos, em casos extremos proteção facial. Perigos térmicos: Usar a proteção pessoal no manuseio da substância aquecida.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

PROPRIEDADES	CARACTERÍSTICA
ESTADO FÍSICO A 25ºC	**Líquido**
COLORAÇÃO	**Incolor**
ODOR	**Característico**
PH (25°C)	**5,5 a 7,5**
DENSIDADE A 25º C	**0,870 a 0,920 g/cm³**
TEOR ALCOÓLICO (°GL)	**70 ± 2**

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: Estável em condições normais de temperatura, pressão, uso e estocagem.
Reatividade: Não deve sofrer polimerização.
Condições a serem evitadas: Manter o produto afastado do calor e fontes de ignições, superfícies quentes, faíscas e chamas abertas.
Possibilidade de reações perigosas: Produto inflamável.
Materiais incompatíveis: Não conhecido.
Produtos de Decomposição: Não conhecido.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não esperado.

Ingestão: Pode causar irritação gastrointestinal.

Corrosivo / Irritante a pele e metais: Não esperado caso utilizado conforme indicações. Pode causar irritação da pele com vermelhidão caso haja contato prolongado.

Prejuízo sério aos olhos / Irritação aos olhos: não esperado caso utilizado conforme indicações. Pode causar irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento caso haja contato prolongado.

Sensibilização à pele ou respiratória: Não é esperado que o produto provoque sensibilização à pele ou respiratória.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto provoque mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto provoque carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição única: Pode causar irritação da área respiratória com tosse e espirros.

Toxicidade para órgãos – alvos específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

Outros dados toxicológicos referentes aos perigos físicos e à saúde humana: Não classificados ou indisponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade: não há danos.

Persistência e degradabilidade: Não disponível.

Potencial bioacumulativo: Não classificados ou indisponíveis.

Mobilidade no solo: Não classificados ou indisponíveis.

Outros efeitos adversos: Não classificados ou indisponíveis.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos de tratamento e disposição: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.
Produto: Não descartar o produto puro em esgotos, rios, lagos e mananciais. Cooprocessamento, incineração, ou aterro industrial, de acordo com a legislação vigente.
Restos de produto: Resíduos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação vigente.
Embalagens usadas: As embalagens não devem ser reutilizadas. Não jogar no esgoto no solo ou em qualquer curso de água. Encaminhar apenas para empresas especializadas e autorizadas na reutilização ou incineração.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais
Terrestre: ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres:

Resolução n° 5232 de 14 de dezembro de 2016: Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos e dá outras providências.

Hidroviário: DPC – Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras – Normas de Autoridade Marítima:

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional)

IMDG Code – International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos)

Aéreo: ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução n° 129 de 8 de dezembro de 2009 N° 175 – (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis

IS N° 175-001 – Instrução Suplementar – International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional)

Doc 9284-NA/905 – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulação de Produtos Perigosos)

Número ONU: 1170

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo: Produto sujeito às normas da Vigilância Sanitária.

Frases de segurança conforme o rótulo: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente

o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Em contato com os olhos lavar com água corrente por 15 minutos. Não reutilize a embalagem. Mantenha o produto na embalagem. Usar luvas, óculos de proteção e botas ao manipular o produto.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações contidas nesta Ficha de Segurança foram consideradas válidas para a versão atual, até onde vão nossos conhecimentos sobre o produto, podendo não representar uma confirmação das características. O consumidor do nosso produto é responsável pela observação das leis e normas vigentes no seu local de utilização.

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:40:36

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - PROMAX |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 986 até 986

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

PROPOSTA COMERCIAL	
À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe/ SP	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO

NOME DA EMPRESA: **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**

CNPJ: **48.962.271/0001-54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125.522.048.112 - Optante pelo Simples Nacional | Insc. Municipal: 443740**

ENDEREÇO: **Rua República do Iraque, 40 - Sala 405 - Jardim Oswaldo Cruz - São José dos Campos/SP - CEP12.216-540**

TELEFONE/E-MAIL: **(12) 98887-4025 - e-mail: contato@promaxsjc.com.br**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2513-5 – C/C 22411-1**

A/C: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor, apresentamos nossa proposta de preço para o pregão supramencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
155	KIT CIRÚRGICO N2 ; PRODUTO EM TNT;ESTÉRIL E DESCARTÁVEL; GRAMATURA 30; INDICADO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.; KIT COM: 2 TOALHAS DE MÃO; 1 CAMPO PARA MESA 0,70 X 0,70; 1 CAMPO FENESTRADO PARA FACE 0;70 X 0,70. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	KIT	700	BEST FABRIL/ BEST FABRIL	R$ 9,00	6.300,00
PREÇO TOTAL						6.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 6.300,00	(SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

ENTREGA: 10 DIAS - CONFORME EDITAL E ANEXOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

Declaramos, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações

DECLARAMOS que em nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o art. 63, § 1º da Lei federal n.º 14.133/2021

Esta empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta. Bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital;

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Raiane Santos de Oliveira
Cargo: Sócia/Administradora
RG: 47.995.949-3 SSP/SP
CPF: 413.573.508-80
Data de Nascimento: 22/03/1992
E-mail: contato@promaxsjc.com.br
Endereço residencial: Avenida Pedro Friggi, nº 3100 Bl 17 Apto 23, Cidade Vista Verde, São José dos Campos/SP, CEP: 12223-430

São José dos Campos, 21 de agosto de 2025

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA:41357350880

Assinado de forma digital por RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA:41357350880
Dados: 2025.08.22 10:55:13 -03'00'

Raiane Santos de Oliveira
CPF: 413.573.508-80
RG: 47.995.949-3 SSP/SP
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 01/09/2025 15:42:10

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

PROPOSTA READEQUADA - ITEM 138 - NOTIFICACAO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITEM 147- REGISTRO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITEM 2 - REGISTRO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITEM 3 - REGISTRO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITEM 5- REGISTRO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITEM 9 - NOTIFICACAO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - ITENS 188 E 189 - REGISTRO - SOMA | PROPOSTA READEQUADA - PE 032.2025 PROPOSTA VENCEDORA ASS - SOMA |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 988 até 995

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 1 de Setembro de 2025

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **RIOQUIMICA S.A.**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Descrição:	**SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% C**
Nome do Medicamento:	**AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES**
Data da Notificação:	**14/11/2018**
Vencimento da Notificação:	**14/11/2028**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	30ML	30 ML FR PLAST OPACO	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	100ML	100 ML FR PLAST OPACO	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO	1000ML	1000 ML FR PLAST OPACO	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AMED S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.403.238/0001-11
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.819-0
Nome do Dispositivo Médico	Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81481900005
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351480189201718
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AMED S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 10403238000111 - Endereço: ROD BR 135 KM 628 + 930M ZONA RURAL 35797899
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/01/2018
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Gaze Não Estéril.pdf	0205350241 - 21/02/2024 17:32:59

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Não Estéril Mió 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)

Impresso dia 21 de agosto de 2025 às 11h18 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351480189201718"

Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta).
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta)
Todas as apresentações acima descritas disponíveis também em 15, 18 ou 21 fios/cm2.
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta)

Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta).
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta).
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Cirurgicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510064
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351052960201914
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: TIANCHANG HENGSHENG MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010369 - Endereço: QINLAN INDUSTRIAL PARK - TIANCHANG - ANHUI PROVINCE - CHINA.
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10/06/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Luva cirurgica de latex com po - classic - Rev 00.pdf	0814068251 - 18/06/2025 12:01:34

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão estéril anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO.
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 6.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 7.5. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO
MEDIX BRASIL Luva cirúrgica de Látex - Tamanho 8.0. Cor natural. Composição: látex 100% natural. Texturizada na palma da mão, estéril, anatômica, com pó bioabsorvível, esterilizada por EO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	AMED S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.403.238/0001-11
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.819-0
Nome do Dispositivo Médico	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81481900001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351480214201755
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: AMED S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 10403238000111 - Endereço: ROD BR 135 KM 628 + 930M ZONA RURAL 35797899
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/09/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Compressa de Gaze Estéril.pdf	0980184258 - 29/07/2025 08:53:09

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Todas as apresentações acima descritas disponíveis também em 15, 18 ou 21 fios/cm2.
Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Estéril Mió, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta).

Impresso dia 21 de agosto de 2025 às 11h17 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351480214201755"

Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 13 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium, 13 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium, 13 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 11 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 13 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 91cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 91cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)

Impresso dia 21 de agosto de 2025 às 11h17 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351480214201755"

Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Hérika, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 50 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium 11 fios/cm2, 91cm x 50 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Clara Premium, 13 fios/cm2, 91 cm x 50 cm (aberta).
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta)
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Sanfonada Clara Premium 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
16 dobras e 8 camadas
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Sanfonada Clara Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
16 dobras e 8 camadas
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Sanfonada Clara Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta)
16 dobras e 8 camadas
Compressa de Gaze Hidrófila Estéril Lívia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ.
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Luvas Descartaveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495510096
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351666771202067
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED - TAILÂNDIA, REINO DA - CNPJ / Código Único: C002727 - Endereço: 85 MOO 6. KHUAN THANI KANTANG DISTRICT, TRANG PROVINCE 92110
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/07/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Luva para procedimento não cirúrgico de látex com pó - Rev 00.pdf	0814581251 - 18/06/2025 14:10:52

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho P. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho GG. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% láteMEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural
MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ -MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **RIOQUIMICA S.A.**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Descrição:	**IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) C**
Nome do Medicamento:	**RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE**
Data da Notificação:	**26/11/2018**
Vencimento da Notificação:	**26/11/2028**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	SACO PLÁSTICO	10ML	ESCOVA/ESPONJA 10ML + SACO PLASTICO	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	30ML	30 ML FR PLAST ÂMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
3	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	100ML	100 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
4	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	1000ML	1000 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10.268.780/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.04.955-1
Nome do Dispositivo Médico	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80495519040
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351033797202296
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD (YANCHENG) - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C007086 - Endereço: NO 2, KUIYUAN ROAD, XUEFU TOWN, YANDU DISTRICT, YANCHENG, JIANGSU
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/01/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Fio de sutura nylon não absorvível - Rev 00.pdf	0813675251 - 18/06/2025 11:03:21

Modelo Produto Médico
FIO DE SUTURA: - Tamanhos: 4, 3, 2, 1, 0, 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0, 7-0. - Cor do fio: azul ou preto ou transparente.
AGULHA: - Curvatura da agulha: 3/8 Círculo, 1/2 Círculo, 1/2 Círculo duplo, 1/4 círculo, 1/4 círculo duplo, Reta, 3/8 Círculo duplo, 5/8 círculo, circular.
- Tipo de agulha: ponta cilíndrica, Ponta cortante, ponta cortante reversa, Cilíndrica cortante, Cilíndrica com ponta triangular cortante, ponta romba, ponta espatular, sem agulha.
- Comprimento da agulha: de 6 mm a 90 mm, com agulha simples ou dupla.

Cliente: MUNICIPIO DE PERUIBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Modalidade: PE 32/2025
Processo: 21019/2024
Data de Abertura: 19/08/2025
Horário: 9:30
Prazo de Entrega: 10 dias.
Validade dos Produtos: Conforme edital.
Validade do Contrato: 12 meses.
Validade da Proposta: 60 dias.
Forma de Pagamento: 30 dias.

Modo de Disputa: ABERTO

Nome da Proponente: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Alves Dias
Cidade: São Bernardo do Campo Estado: SP
Telefone: (11) 4122-9800 e-mail: licitacao.sp@somahospitalar.com.br
CNPJ: 05.847.630/0001-10 Inscrição Estadual: 635.487.579.110
Banco / cód: 001 – Banco do Brasil Agência: 3415-0 Conta Corrente: 105047-8

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca	Fabricante	Procedência	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Valor Total
2	200	PAR	LUVA CIRURG ESTERIL N. 7,0 EM LATEX 100% NATURAL SUPER RESISTENTE	MEDIX	MEDIX	IMPORTADO	CX C/50	80495510064	R$1,5500	R$310,00
3	30.000	PCT	GAZE ESTERIL 7,5 x 7,5 CM (QUANDO DOBRADA) - PCTE COM 10 UNIDADES. MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 30 CM (QUANDO ABERTA), 09 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM O DESFIAMENTO. 100% ALGODAO HIDROFILO EM TECIDO TIPO TELA , SEM FALHAS OU IAPOS SOLTOS. BRANQUEADA, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS. HIDROFILIZADA. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO. ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PROMOVA ABERTURA ASSEPTICA.	AMED	AMED	NACIONAL	PCT C/10	81481900001	R$0,5000	R$15.000,00
5	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTERIL, EM LATEX 100% NATURAL, AMBIDESTRO, COM PÓ LUBRIFICANTE, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES). VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A ENTREGA	MEDIX	MEDIX	IMPORTADO	CX C/100	80495510096	R$19,9000	R$19.900,00
9	30	FR	ANTISSEPTICO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO - PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) - USO TOPICO - ALMOTOLIA 100ML	RIODEINE	RIOQUÍMICA	NACIONAL	CX C/30	NOTIFICADO	R$6,8700	R$206,10
138	100	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES; Anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos; Princípio ativo:peróxido de hidrogênio 3%; Sem conservantes. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE: 12 MESES APÓS A ENTREGA.	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	NACIONAL	CX C/12	NOTIFICADO	R$4,9800	R$498,00

HAMILTON PLETSCH:64266176015 Assinado de forma digital por HAMILTON PLETSCH:64266176015 Dados: 2025.08.21 10:57:45 -03'00'

147	200	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA; 11 FIO/CM²; 7,5X7,5CM,; NÃO ESTÉRIL; 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 24 MESES.	AMED	AMED	NACIONAL	PCT C/500	81481900005	R$21,3200	R$4.264,00
188	50	CX	FIO MONONYLON 3.0 AGULHADO - 45CM AG TRIANG 20MM X 3/8 - CX. C/24 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA.	MEDIX	MEDIX	IMPORTADO	CX C/24	80495519040	R$29,7000	R$1.485,00
189	50	CX	FIO MONONYLON 4.0 AGULHADO - 45CM AG TRIANG 20MM X 3/8 - CX. C/24 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES APOS A ENTREGA	MEDIX	MEDIX	IMPORTADO	CX C/24	80495519040	R$29,7000	R$1.485,00
Valor Total da Proposta										**R$43.148,10**
Valor Total por Extenso: QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS										

Informamos que o valor da proposta é o preço final do medicamento, já deduzido a desoneração do ICMS, expressamente demonstrado nos documentos fiscais para os medicamentos que fazem parte do Convênio ICMS 87/02.

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e , e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Dados do responsável pela empresa para assinatura manual:
Nome: Ricardo Vieira Cassiano
Cargo: Gerente Comercial
C.P.F.: 178.397.978-06 R.G.: 23.752.322-X
Data de Nascimento: 08/07/1977
Telefone: (11) 4122-9800
Endereço residencial completo: Rua Valisere nº 46, Bairro Jardim do Carmo – Santo André/SP
E-mail Institucional: licitacao.sp@somahospitalar.com.br
E-mail Pessoal (Particular): licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

Para casos com aceite de assinatura digital:
Nome: Hamilton Pletsch
Cargo: Diretor Comercial
C.P.F.: 642.661.760-15 R.G.: 70.513.771-46
Data de Nascimento: 17/01/1974
Telefone: (11) 4122-9800
Endereço residencial completo: Estrada Samuel Aizemberg, n°1100 - Alves dias
E-mail Institucional: licitacao.sp@somahospitalar.com.br
E-mail Pessoal (Particular): licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2025.

HAMILTON PLETSCH:64266176015
Assinado de forma digital por HAMILTON PLETSCH:64266176015
Dados: 2025.08.21 10:57:57 -03'00'

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 05.847.630/0001-10
HAMILTON PLETSCH
DIRETOR
CPF: 642.661.760-15
RG: 70.513.771-46

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 01/09/2025 17:09:28

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 132 - SAÚDE BUCAL

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO SETOR DE SAÚDE BUCAL

Encaminhamos para análise e parecer técnico CONCLUSIVO, quanto às documentações técnicas exigidas no edital completo no item 11.19 e subitem, e as propostas readequadas quanto às marcas ofertadas pelas empresas abaixo relacionadas, se as mesmas atemdem ao exigidos em edital, para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação da Pregão Eletrônico nº 32/2025:

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos 86 a 95.

Empresa: **AIRMED**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 109 a 171 do presente processo.

Os arquivos com as planilhas readequadas e enviadas pela empresa encontra-se nos anexos 931 a 934 do presente processo.

Empresa: **ATHENA**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 173 a 197 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 936 do presente processo.

Empresa**: CIRÚRGICA UNIÃO**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 199 a 241 do presente processo.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c97841f2-537d-44cd-8cc2-7f6d726b4c08

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 938 do presente processo.

Empresa: **DENTAL CONCEITO**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 243 a 278 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 940 do presente processo.

Empresa: **DENTAL IPO**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 280 a 297 do presente processo.

Os arquivos com as planilhas readequadas e enviadas pela empresa encontra-se nos anexos 942 a 954 do presente processo.

Empresa: **DENTAL OPEN**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 299 a 303 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 956 do presente processo.

Empresa: **DENTAL PREMIUM**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 305 a 347 do presente processo.

Os arquivos com as planilhas readequadas e enviadas pela empresa encontra-se nos anexos 958 a 972 do presente processo.

Empresa: **DL DENTAL**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 349 a 401 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 974 do presente processo.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c97841f2-537d-44cd-8cc2-7f6d726b4c08

Empresa: **EMIGÊ**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 403 a 688 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 976 do presente processo.

Empresa: **GOLDEN CLEAN**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 690 a 719 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 978 do presente processo.

Empresa: **MÁXIMA DENTAL**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 721 a 824 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 980 do presente processo.

Empresa: **ODONTOMED**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 826 a 852 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 982 do presente processo.

Empresa: **PÉROLA**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 854 a 866 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 984 do presente processo.

Empresa: **PROMAX**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 868 e 869 do presente processo.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c97841f2-537d-44cd-8cc2-7f6d726b4c08

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 986 do presente processo.

Empresa: **SOMA SP**

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 871 a 876 do presente processo.

O arquivo com a planilha readequada e enviada pela empresa encontra-se no anexo 988 a 995 do presente processo.

A relação de itens vencidos por cada empresa encontra-se no arquivo 107 (Vencedores da Fase de Disputa)

Salientamos ainda a necessidade de se verificar eventuais exigências/documentações técnicas dispostas no termo de referência - arquivo 74.

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 1 de Setembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c97841f2-537d-44cd-8cc2-7f6d726b4c08

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 10/09/2025 17:43:36

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 132 - SAÚDE BUCAL

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Gmail - Esclarecimento e Resposta - Cirurgica Uniao - PE 32_2025 - Peruibe-SP | Gmail - Esclarecimento e Resposta - Dental Conceito - PE 32_2025 - Peruibe-SP | Gmail - Esclarecimento e Resposta - Odontomed - PE 32_2025 - Peruibe-SP | Gmail - Esclarecimento e Resposta - Promax - Peruibe-SP | 1. ANALISE PROPOSTAS (1) - PREGAO 32-2025 - CONSUMO ODONTO |

DESPACHO:
Juntado ao presente protocolo 21019/2024 , a análise das propostas constantes no PE 32/2025.

Claudia De Oliveira Ferreira

PERUÍBE, 10 de Setembro de 2025

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?13432ae2-0270-47bc-aa2f-ef9d9d819ab3

Gmail **Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>**

Esclarecimentos sobre produtos ofertados em PE 32/2025 - Peruibe-SP

2 mensagens

Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com> 8 de setembro de 2025 às 14:44
Para: rafaela.augusto@cirurgicauniao.com.br, nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br

Boa tarde solicito esclarecimentos sobre o registro na ANVISA ou comprovação de isenção para os produtos ofertados em Proposta readequada.
Fico no aguardo de breve retorno.

Claudia de Oliveira Ferreira
Equipe de Saúde Bucal
Peruíbe-SP

Nayara Rodrigues - Cirúrgica União Ltda. <nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br> 8 de setembro de 2025 às 15:00
Para: Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo os registro anvisa dos itens ganhos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Nayara Rodrigues

Licitações
Cirúrgica União Ltda.
CNPJ nº 04.063.331/0001-21
Telefone: (19) 3526-1900

E-Mail: **nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br**





cirurgicauniao.com.br https://www.molnlycke.com.br/



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anvisa.rar
865K

Gmail **Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>**

Esclarecimentos sobre produtos ofertados em PE 32/2025 - Peruibe-SP

2 mensagens

Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com> 8 de setembro de 2025 às 14:50
Para: "conceitofranca@gmail.com" <conceitofranca@gmail.com>

Boa tarde solicito esclarecimentos sobre o registro na ANVISA ou comprovação de isenção para os produtos ofertados em Proposta readequada.
Fico no aguardo de breve retorno.

Claudia de Oliveira Ferreira
Equipe de Saúde Bucal
Peruíbe-SP

Dental Conceito <conceitofranca@gmail.com> 8 de setembro de 2025 às 15:19
Para: ceoperuibe200@gmail.com, Kassia Doregon <kassia.doregon2302@gmail.com>

Boa tarde, em anexo documentos solicitados

Att. Priscila B. P. Sampaio

Dental Conceito
Fone: (16) 3722-5431

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Anvisa Peruibe.zip
954K

pedreira.pdf
258K

Gmail

Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>

Esclarecimentos sobre os produtos ofertados em PE 32/2025 - Peruibe-SP

2 mensagens

Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com> 8 de setembro de 2025 às 14:55
Para: odontomedcanaa@hotmail.com

Boa tarde solicito esclarecimentos sobre o registro na ANVISA ou comprovação de isenção para os produtos ofertados em Proposta readequada.
Fico no aguardo de breve retorno.

Claudia de Oliveira Ferreira
Equipe de Saúde Bucal
Peruíbe-SP

ODONTOMED CANAA <odontomedcanaa@hotmail.com> 8 de setembro de 2025 às 16:48
Para: Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>

Boa tarde!

Segue Registros anvisas solicitados, ref. PE 32/2025

Att.

César

ODONTOMED CANAÃ **RUA PRUDENTE DE MORAES, 418** **CNPJ: 07.947.536/0001-68 - IE: 90.369.250.24** **CENTRO - CEP:87.900-000 - LOANDA - PARANÁ** **FONE: 67-3365-2011 / 67-9.9941-3112** **EMAIL: odontomedcanaa@hotmail.com**	ODONTOMED CANAÃ Distribuidora de Produtos Odontológicos e Hospitalares

De: Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 8 de setembro de 2025 15:55
Para: odontomedcanaa@hotmail.com <odontomedcanaa@hotmail.com>
Assunto: Esclarecimentos sobre os produtos ofertados em PE 32/2025 - Peruibe-SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANVISAS.zip
1877K

Gmail

Centro de Especialidades Odontologicas CEO <ceoperuibe200@gmail.com>

Esclarecimentos sobre produtos ofertados em PE 32/2025 - Peruibe-SP retorno

1 mensagem

MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br> 8 de setembro de 2025 às 15:26
Para: ceoperuibe200@gmail.com

DRa Claudia e Senhor Pregoeiro boa tarde

Conforme solicitado, segue em anexo em formato de diligência o catalogo para o item 155 juntamente com o Registro do Produto .

Me ponho a disposição para eventuais esclarecimentos.

Um forte abraço
--

Mariama Antero
Dep. de Licitação
(12) 988874025

PROMAX
EM PROL DA SUA SAÚDE

2 anexos

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária campos item 155.pdf
81K

catalogo best fabril.pdf
909K

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Alfredo Gomes, 46 – Centro – CEP 11750-000
Fone: 13 3451-3044 Fax 13 3455-1819

Peruíbe, 10 de Setembro de 2025.

DE: COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS – PREGÃO NÚMERO 32/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

Venho através deste, informar o resultado das análises das propostas constantes no Pregão Eletrônico Número 32/2025:

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO Comprovação de Registro na Secretaria da Saúde ou ANVISA	ITENS OFERTADOS E RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS
ODONTOMED	Comprovação apresentada	11 – Atende ao solicitado em Edital 19 - Atende ao solicitado em Edital 23 – Atende ao solicitado em Edital 31 – Atende ao solicitado em Edital 36- Atende ao solicitado em Edital 37- Atende ao solicitado em Edital 114- Atende ao solicitado em Edital 116- Atende ao solicitado em Edital 123- Atende ao solicitado em Edital 124- Atende ao solicitado em Edital 130- Atende ao solicitado em Edital 131- Atende ao solicitado em Edital 144- Atende ao solicitado em Edital 146- Atende ao solicitado em Edital 172- Atende ao solicitado em Edital 176- Atende ao solicitado em Edital 191- Atende ao solicitado em Edital 192- Atende ao solicitado em Edital 194- Atende ao solicitado em Edital 199- Atende ao solicitado em Edital 212- Atende ao solicitado em Edital 215- Atende ao solicitado em Edital 216- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		217- Atende ao solicitado em Edital 226- Atende ao solicitado em Edital 228- Atende ao solicitado em Edital 232- Atende ao solicitado em Edital 244- Atende ao solicitado em Edital 245- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 246- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 247- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 248- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 249- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 250- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 251- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 252- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 253- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 254- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 259- Atende ao solicitado em Edital 260- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL CONCEITO	Comprovação apresentada	25- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem comprimento de 25mm. O solicitado é de 21 a 23mm. 26- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem comprimento de 38mm. O solicitado é de 28 a 33mm. 27- Atende ao solicitado em Edital 34- Atende ao solicitado em Edital 35- Atende ao solicitado em Edital 150- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem tamanho 9x23mm. O solicitado é de 9x26mm. 202- Atende ao solicitado em Edital 218- Atende ao solicitado em Edital 237- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

CIRURGICA UNIÃO	Comprovação apresentada	1- Atende ao solicitado em Edital 129- Atende ao solicitado em Edital 136- Atende ao solicitado em Edital 139- Atende ao solicitado em Edital 148- Atende ao solicitado em Edital 149- Atende ao solicitado em Edital 152- Atende ao solicitado em Edital 170- Atende ao solicitado em Edital 171- Atende ao solicitado em Edital 174- Atende ao solicitado em Edital 177- Atende ao solicitado em Edital 205- Atende ao solicitado em Edital 208- Atende ao solicitado em Edital 223- Atende ao solicitado em Edital 224- Atende ao solicitado em Edital 225- Atende ao solicitado em Edital
MAXIMA DENTAL	Comprovação apresentada	20- Atende ao solicitado em Edital 24- Atende ao solicitado em Edital 29- Atende ao solicitado em Edital 38- Atende ao solicitado em Edital 39- Atende ao solicitado em Edital 90- Atende ao solicitado em Edital 91- Atende ao solicitado em Edital 92- Atende ao solicitado em Edital 93- Atende ao solicitado em Edital 94- Atende ao solicitado em Edital 95- Atende ao solicitado em Edital 96- Atende ao solicitado em Edital 97- Atende ao solicitado em Edital 98- Atende ao solicitado em Edital 99- Atende ao solicitado em Edital 100- Atende ao solicitado em Edital 101- Atende ao solicitado em Edital 102- Atende ao solicitado em Edital 115- Atende ao solicitado em Edital 117- Atende ao solicitado em Edital 119- Atende ao solicitado em Edital 120- Atende ao solicitado em Edital 121- Atende ao solicitado em Edital 126- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		128- Atende ao solicitado em Edital 145- Atende ao solicitado em Edital 163- Atende ao solicitado em Edital 165- Atende ao solicitado em Edital 175- Atende ao solicitado em Edital 179- Atende ao solicitado em Edital 180- Atende ao solicitado em Edital 181- Atende ao solicitado em Edital 183- Atende ao solicitado em Edital 185- Atende ao solicitado em Edital 187- Atende ao solicitado em Edital 193- Atende ao solicitado em Edital 197- Atende ao solicitado em Edital 198- Atende ao solicitado em Edital 229- Atende ao solicitado em Edital 258- Atende ao solicitado em Edital 261- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL IPO	Comprovação apresentada	41- Atende ao solicitado em Edital 42- Atende ao solicitado em Edital 43- Atende ao solicitado em Edital 44- Atende ao solicitado em Edital 45- Atende ao solicitado em Edital 46- Atende ao solicitado em Edital 60- Atende ao solicitado em Edital 61- Atende ao solicitado em Edital 62- Atende ao solicitado em Edital 63- Atende ao solicitado em Edital 64- Atende ao solicitado em Edital 65- Atende ao solicitado em Edital 66- Atende ao solicitado em Edital 140- Atende ao solicitado em Edital 141- Atende ao solicitado em Edital 156- Atende ao solicitado em Edital 157- Atende ao solicitado em Edital 158- Atende ao solicitado em Edital 159- Atende ao solicitado em Edital 160- Atende ao solicitado em Edital 161- Atende ao solicitado em Edital 162- Atende ao solicitado em Edital 164- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		173- Atende ao solicitado em Edital 184- Atende ao solicitado em Edital 186- Atende ao solicitado em Edital 195- Atende ao solicitado em Edital 203- Atende ao solicitado em Edital 214- Atende ao solicitado em Edital 221- Atende ao solicitado em Edital 234- Atende ao solicitado em Edital 235- Atende ao solicitado em Edital 240- Atende ao solicitado em Edital 241- Atende ao solicitado em Edital 242- Atende ao solicitado em Edital 243- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL PREMIUM	Comprovação apresentada	10- Atende ao solicitado em Edital 127- Atende ao solicitado em Edital 133- Atende ao solicitado em Edital 134- Atende ao solicitado em Edital 209- Atende ao solicitado em Edital 210- Atende ao solicitado em Edital 211- Atende ao solicitado em Edital 213- Atende ao solicitado em Edital 220- Atende ao solicitado em Edital
DL DENTAL	Comprovação apresentada	103- Atende ao solicitado em Edital 104- Atende ao solicitado em Edital 105- Atende ao solicitado em Edital 106- Atende ao solicitado em Edital 107- Atende ao solicitado em Edital 108- Atende ao solicitado em Edital 109- Atende ao solicitado em Edital 110- Atende ao solicitado em Edital 111- Atende ao solicitado em Edital 112- Atende ao solicitado em Edital 113- Atende ao solicitado em Edital 118- Atende ao solicitado em Edital
ATHENA	Comprovação apresentada	12- Atende ao solicitado em Edital 13- Atende ao solicitado em Edital 14- Atende ao solicitado em Edital 15- Atende ao solicitado em Edital 16- Atende ao solicitado em Edital 17- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		18- Atende ao solicitado em Edital
		21- Atende ao solicitado em Edital
		22- Atende ao solicitado em Edital
		40- Atende ao solicitado em Edital
		47- Atende ao solicitado em Edital
		48- Atende ao solicitado em Edital
		49- Atende ao solicitado em Edital
		50- Atende ao solicitado em Edital
		51- Atende ao solicitado em Edital
		52- Atende ao solicitado em Edital
		53- Atende ao solicitado em Edital
		54- Atende ao solicitado em Edital
		55- Atende ao solicitado em Edital
		56- Atende ao solicitado em Edital
		57- Atende ao solicitado em Edital
		58- Atende ao solicitado em Edital
		59- Atende ao solicitado em Edital
		67- Atende ao solicitado em Edital
		68- Atende ao solicitado em Edital
		69- Atende ao solicitado em Edital
		70- Atende ao solicitado em Edital
		71- Atende ao solicitado em Edital
		72- Atende ao solicitado em Edital
		73- Atende ao solicitado em Edital
		74- Atende ao solicitado em Edital
		75- Atende ao solicitado em Edital
		76- Atende ao solicitado em Edital
		77- Atende ao solicitado em Edital
		78- Atende ao solicitado em Edital
		79- Atende ao solicitado em Edital
		80- Atende ao solicitado em Edital
		81- Atende ao solicitado em Edital
		82- Atende ao solicitado em Edital
		83- Atende ao solicitado em Edital
		84- Atende ao solicitado em Edital
		85- Atende ao solicitado em Edital
		86- Atende ao solicitado em Edital
		87- Atende ao solicitado em Edital
		88- Atende ao solicitado em Edital
		89- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		132- Atende ao solicitado em Edital 166- Atende ao solicitado em Edital 167- Atende ao solicitado em Edital 168- Atende ao solicitado em Edital 169- Atende ao solicitado em Edital 190- Atende ao solicitado em Edital 200- Atende ao solicitado em Edital 230- Atende ao solicitado em Edital 231- Atende ao solicitado em Edital
AIRMED	Comprovação apresentada	122- Atende ao solicitado em Edital 143- Atende ao solicitado em Edital 153- Atende ao solicitado em Edital 207- Atende ao solicitado em Edital 227- Atende ao solicitado em Edital 233- Atende ao solicitado em Edital 239- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL OPEN	Comprovação apresentada	30- Atende ao solicitado em Edital 125- Atende ao solicitado em Edital 135- Atende ao solicitado em Edital 137- Atende ao solicitado em Edital 154- Atende ao solicitado em Edital 178- Atende ao solicitado em Edital 219- Atende ao solicitado em Edital
EMIGE	Comprovação apresentada	32- Atende ao solicitado em Edital 33- Atende ao solicitado em Edital 196- Atende ao solicitado em Edital
GOLDEN CLEAN	Comprovação apresentada	142- Atende ao solicitado em Edital 255- Atende ao solicitado em Edital
PEROLA	Comprovação apresentada	4- Atende ao solicitado em Edital 6- Atende ao solicitado em Edital 7- Atende ao solicitado em Edital 8- Atende ao solicitado em Edital 201- Atende ao solicitado em Edital
PROMAX	Comprovação apresentada	155- Atende ao solicitado em Edital
SOMA	Comprovação apresentada	2- Atende ao solicitado em Edital 3- Atende ao solicitado em Edital 5- Atende ao solicitado em Edital 9- Atende ao solicitado em Edital 138- Atende ao solicitado em Edital 147- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		188- Atende ao solicitado em Edital 189- Atende ao solicitado em Edital

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

_____
Dra. Claudia de Oliveira Ferreira
Coordenadora de Saúde Bucal

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 17/09/2025 12:10:56

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Encaminhamos para análise parecer técnico CONCLUSIVO, quanto às documentações contábeis exigidas no edital completo no item 11.17 e subitens, para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação da Pregão Eletrônico nº 32/2025:

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos 86 a 95.

Empresa: AIRMED

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 109 a 171 do presente processo.

Empresa: ATHENA

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 173 a 197 do presente processo.

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 199 a 241 do presente processo.

Empresa: DENTAL CONCEITO

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a663ad4b-8103-4769-a26e-57b336c5c7da

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 243 a 278 do presente processo.

Empresa: DENTAL IPO

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 280 a 297 do presente processo.

Empresa: DENTAL OPEN

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 299 a 303 do presente processo.

Empresa: DENTAL PREMIUM

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 305 a 347 do presente processo.

Empresa: DL DENTAL

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 349 a 401 do presente processo.

Empresa: EMIGÊ

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 403 a 688 do presente processo.

Empresa: GOLDEN CLEAN

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 690 a 719 do presente processo.

Empresa: MÁXIMA DENTAL

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a663ad4b-8103-4769-a26e-57b336c5c7da

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 721 a 824 do presente processo.

Empresa: ODONTOMED

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 826 a 852 do presente processo.

Empresa: PÉROLA

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 854 a 866 do presente processo.

Empresa: PROMAX

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 868 e 869 do presente processo.

Empresa: SOMA SP

A documentação apresentada pela empresa no portal ComprasBR encontra-se nos arquivos 871 a 876 do presente processo.

A relação de itens vencidos por cada empresa encontra-se no arquivo 107 (Vencedores da Fase de Disputa)

Salientamos ainda a necessidade de se verificar eventuais exigências/documentações técnicas dispostas no termo de referência - arquivo 74.

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Pregoeiro

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a663ad4b-8103-4769-a26e-57b336c5c7da

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 17 de Setembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a663ad4b-8103-4769-a26e-57b336c5c7da

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 25/09/2025 17:40:44

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - AIRMED LTDA - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - CIRURGICA UNIAO - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - DENTAL IPO - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - DENTAL PREMIUM - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - DL DENTAL LTDA - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - ODONTOMED CANAA - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - PROMAX DISTRIBUIDORA - PREGAO 32.2025 | Analise Contabil - SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES - PREGAO 32.2025 |

DESPACHO:
Segue a análise Contábil dos documentos apresentados pelas empresas participantes do Edital Pregão nº 32/2025.

Att;

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 25 de Setembro de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	AIRMED LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.800.909,97**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 16:47:35 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

> a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

> b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.714.264,16**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:06:22 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIRÚRGICA UNIÃO

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**7.263.021,04**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:14:59 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**3.229.252,68**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:25:42 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL IPO LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**636.827,93**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 18:08:18 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.092.295,14**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 15:25:32 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL PREMIUM LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$ 2.787.505,25**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 11:13:44 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DL DENTAL LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**391.838,02**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 16:43:59 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.713.324,10**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 16:51:45 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$ 13.428.306,26**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 17:22:15 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**2.800.454,84**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 25 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.25 17:30:12 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ODONTOMED CANAA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**6.075.720,81**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 11:44:01 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**6.230.452,48**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:20:01 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.152.993,00**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:35:22 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**18.937.156,94**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:46:50 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 23/10/2025 15:37:43

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise FISCAL e JURIDICA - AIRMED - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - ATHENA - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - CIRURGICA UNIAO - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - DENTAL CONCEITO - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - DENTAL IPO- PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - DENTAL OPEN - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - DENTAL PREMIUM - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - DL DENTAL - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - EMIGE - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - GOLDEN CLEAN - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - MAXIMA DENTAL - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - ODONTOMED - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - PROMAX - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - PEROLA - PE 32.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - SOMA SP - PE 32.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1021 até 1035

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: AIRMED

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 04.10.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 03.12.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 26.10.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 31.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 26.10.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/219acf31-5393-4d98-bf68-7a97b2d4ea70.pdf Página 6263 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: →**NÃO** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/219acf31-5393-4d98-bf68-7a97b2d4ea70.pdf Página 6264 de 8022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: ATHENA

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 18.11.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 14.01.26**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 04.10.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 06.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 02.11.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2a721b63-f47f-4564-8b52-b5e1b7e3dab0.pdf Página 6265 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → apresentou declaração de **DESENQUADRAMENTO**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2a721b63-f47f-4564-8b52-b5e1b7e3dab0.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: CIRÚRGICA UNIÃO

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 18.01.26**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 10.09.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 01.01.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 02.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 27.10.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6fa3c01e-ecfe-4a50-8e3e-0482a87d972e.pdf Página 6267 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **NÃO** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/6fa3c01e-ecfe-4a50-8e3e-0482a87d972e.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: DENTAL CONCEITO

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 24.12.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 03.12.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sed5 da empresa licitante;	**OK** **Val 16.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 06.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 24.12.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/81e131c0-598d-40de-8b23-260b816c8268.pdf Página 6269 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: →**SIM** apresentou

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: DENTAL PIO

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 27.09.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 09.09.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sed5 da empresa licitante;	**OK** **Val 10.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 20.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 13.10.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cd7efe6a-faec-4195-8649-60d064bc3219.pdf Página 6271 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: →**SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cd7efe6a-faec-4195-8649-60d064bc3219.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: DENTAL OPEN

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 06.09.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 10.12.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sed5 da empresa licitante;	**OK** **Val 28.10.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 02.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 03.09.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/37b0c466-9f09-4e8a-b6a6-cc00169df46b.pdf Página 6273 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → apresentou declaração de **DESENQUADRAMENTO**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/37b0c466-9f09-4e8a-b6a6-cc00169df46b.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: DENTAL PREMIUM

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 26.10.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 13.09.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 05.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 07.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 06.09.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38f1fd1a-1250-4697-bf22-5a814bdeaaf1.pdf Página 6275 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/38f1fd1a-1250-4697-bf22-5a814bdeaaf1.pdf Página 6276 de 8022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: DL DENTAL

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 27.10.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 26.10.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 07.10.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 22.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 04.12.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/790685c0-02d8-4713-84bd-15fdf304fc69.pdf Página 6277 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/790685c0-02d8-4713-84bd-15fdf304fc69.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: EMIGÊ

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 28.01.26**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 30.10.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 31.08.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 30.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 01.11.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5543cbdb-4cb4-41f8-816c-620b14d82fc9.pdf Página 6279 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5543cbdb-4cb4-41f8-816c-620b14d82fc9.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: GOLDEN CLEAN

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 29.11.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 02.10.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 10.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 02.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 08.02.26**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/d0a1e0af-724e-4e6e-a7b6-1bd7a36271a8.pdf Página 6281 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: MÁXIMA DENTAL

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 04.01.26**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 07.11.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 14.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 23.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 25.11.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/09b2c777-bb0d-426f-9a78-27c81072f5cc.pdf Página 6283 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/09b2c777-bb0d-426f-9a78-27c81072f5cc.pdf Página 6284 de 8022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: ODONTO MED

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 12.10.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 18.11.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 17.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 10.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 17.09.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5057e582-6504-4b72-8e94-ecf962ee7330.pdf Página 6285 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5057e582-6504-4b72-8e94-ecf962ee7330.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: PROMAX

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 22.11.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 12.02.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 29.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 27.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 25.10.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a41f2b87-c4c5-454e-97f3-7a9c39359b04.pdf Página 6287 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **SIM** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/a41f2b87-c4c5-454e-97f3-7a9c39359b04.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: PÉROLA

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 07.09.25**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 14.12.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 06.09.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 06.09.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 21.12.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4ba0621e-b906-41bc-aa78-d649dcb56bfc.pdf Página 6289 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **NÃO** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/4ba0621e-b906-41bc-aa78-d649dcb56bfc.pdf Página 6290 de 8022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Abertura das propostas: 19/08/25
Licitante: SOMA SP

11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 21.01.26**
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 20.11.25**
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 23.10.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 24.08.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 06.12.25**
11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PELO CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
11.18. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	
11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades	**OK**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/224c826c-5a36-4c59-abc5-88334dcc72b4.pdf Página 6291 de 8022

previstas no Edital;	
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS PELA(S) EMPRESA(S) DECLARADA(S) VENCEDORA(S) APÓS A FASE DE DISPUTA DE LANCES:**	
***** ANALISADO PELA COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL *****	

Declaração de ME_EPP: → **NÃO** apresentou

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/224c826c-5a36-4c59-abc5-88334dcc72b4.pdf Página 6292 de 8022

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 23/10/2025 15:38:25

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise TECNICA - TODAS AS LICITANTES - PE 32.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1037 até 1037

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Alfredo Gomes, 46 – Centro – CEP 11750-000
Fone: 13 3451-3044 Fax 13 3455-1819

Peruíbe, 10 de Setembro de 2025.

DE: COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS – PREGÃO NÚMERO 32/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

Venho através deste, informar o resultado das análises das propostas constantes no Pregão Eletrônico Número 32/2025:

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO Comprovação de Registro na Secretaria da Saúde ou ANVISA	ITENS OFERTADOS E RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS
ODONTOMED	Comprovação apresentada	11 – Atende ao solicitado em Edital 19 - Atende ao solicitado em Edital 23 – Atende ao solicitado em Edital 31 – Atende ao solicitado em Edital 36- Atende ao solicitado em Edital 37- Atende ao solicitado em Edital 114- Atende ao solicitado em Edital 116- Atende ao solicitado em Edital 123- Atende ao solicitado em Edital 124- Atende ao solicitado em Edital 130- Atende ao solicitado em Edital 131- Atende ao solicitado em Edital 144- Atende ao solicitado em Edital 146- Atende ao solicitado em Edital 172- Atende ao solicitado em Edital 176- Atende ao solicitado em Edital 191- Atende ao solicitado em Edital 192- Atende ao solicitado em Edital 194- Atende ao solicitado em Edital 199- Atende ao solicitado em Edital 212- Atende ao solicitado em Edital 215- Atende ao solicitado em Edital 216- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		217- Atende ao solicitado em Edital 226- Atende ao solicitado em Edital 228- Atende ao solicitado em Edital 232- Atende ao solicitado em Edital 244- Atende ao solicitado em Edital 245- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 246- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 247- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 248- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 249- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 250- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 251- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 252- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 253- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 254- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada. 259- Atende ao solicitado em Edital 260- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL CONCEITO	Comprovação apresentada	25- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem comprimento de 25mm. O solicitado é de 21 a 23mm. 26- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem comprimento de 38mm. O solicitado é de 28 a 33mm. 27- Atende ao solicitado em Edital 34- Atende ao solicitado em Edital 35- Atende ao solicitado em Edital 150- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto tem tamanho 9x23mm. O solicitado é de 9x26mm. 202- Atende ao solicitado em Edital 218- Atende ao solicitado em Edital 237- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

CIRURGICA UNIÃO	Comprovação apresentada	1- Atende ao solicitado em Edital 129- Atende ao solicitado em Edital 136- Atende ao solicitado em Edital 139- Atende ao solicitado em Edital 148- Atende ao solicitado em Edital 149- Atende ao solicitado em Edital 152- Atende ao solicitado em Edital 170- Atende ao solicitado em Edital 171- Atende ao solicitado em Edital 174- Atende ao solicitado em Edital 177- Atende ao solicitado em Edital 205- Atende ao solicitado em Edital 208- Atende ao solicitado em Edital 223- Atende ao solicitado em Edital 224- Atende ao solicitado em Edital 225- Atende ao solicitado em Edital
MAXIMA DENTAL	Comprovação apresentada	20- Atende ao solicitado em Edital 24- Atende ao solicitado em Edital 29- Atende ao solicitado em Edital 38- Atende ao solicitado em Edital 39- Atende ao solicitado em Edital 90- Atende ao solicitado em Edital 91- Atende ao solicitado em Edital 92- Atende ao solicitado em Edital 93- Atende ao solicitado em Edital 94- Atende ao solicitado em Edital 95- Atende ao solicitado em Edital 96- Atende ao solicitado em Edital 97- Atende ao solicitado em Edital 98- Atende ao solicitado em Edital 99- Atende ao solicitado em Edital 100- Atende ao solicitado em Edital 101- Atende ao solicitado em Edital 102- Atende ao solicitado em Edital 115- Atende ao solicitado em Edital 117- Atende ao solicitado em Edital 119- Atende ao solicitado em Edital 120- Atende ao solicitado em Edital 121- Atende ao solicitado em Edital 126- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		128- Atende ao solicitado em Edital 145- Atende ao solicitado em Edital 163- Atende ao solicitado em Edital 165- Atende ao solicitado em Edital 175- Atende ao solicitado em Edital 179- Atende ao solicitado em Edital 180- Atende ao solicitado em Edital 181- Atende ao solicitado em Edital 183- Atende ao solicitado em Edital 185- Atende ao solicitado em Edital 187- Atende ao solicitado em Edital 193- Atende ao solicitado em Edital 197- Atende ao solicitado em Edital 198- Atende ao solicitado em Edital 229- Atende ao solicitado em Edital 258- Atende ao solicitado em Edital 261- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL IPO	Comprovação apresentada	41- Atende ao solicitado em Edital 42- Atende ao solicitado em Edital 43- Atende ao solicitado em Edital 44- Atende ao solicitado em Edital 45- Atende ao solicitado em Edital 46- Atende ao solicitado em Edital 60- Atende ao solicitado em Edital 61- Atende ao solicitado em Edital 62- Atende ao solicitado em Edital 63- Atende ao solicitado em Edital 64- Atende ao solicitado em Edital 65- Atende ao solicitado em Edital 66- Atende ao solicitado em Edital 140- Atende ao solicitado em Edital 141- Atende ao solicitado em Edital 156- Atende ao solicitado em Edital 157- Atende ao solicitado em Edital 158- Atende ao solicitado em Edital 159- Atende ao solicitado em Edital 160- Atende ao solicitado em Edital 161- Atende ao solicitado em Edital 162- Atende ao solicitado em Edital 164- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		173- Atende ao solicitado em Edital 184- Atende ao solicitado em Edital 186- Atende ao solicitado em Edital 195- Atende ao solicitado em Edital 203- Atende ao solicitado em Edital 214- Atende ao solicitado em Edital 221- Atende ao solicitado em Edital 234- Atende ao solicitado em Edital 235- Atende ao solicitado em Edital 240- Atende ao solicitado em Edital 241- Atende ao solicitado em Edital 242- Atende ao solicitado em Edital 243- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL PREMIUM	Comprovação apresentada	10- Atende ao solicitado em Edital 127- Atende ao solicitado em Edital 133- Atende ao solicitado em Edital 134- Atende ao solicitado em Edital 209- Atende ao solicitado em Edital 210- Atende ao solicitado em Edital 211- Atende ao solicitado em Edital 213- Atende ao solicitado em Edital 220- Atende ao solicitado em Edital
DL DENTAL	Comprovação apresentada	103- Atende ao solicitado em Edital 104- Atende ao solicitado em Edital 105- Atende ao solicitado em Edital 106- Atende ao solicitado em Edital 107- Atende ao solicitado em Edital 108- Atende ao solicitado em Edital 109- Atende ao solicitado em Edital 110- Atende ao solicitado em Edital 111- Atende ao solicitado em Edital 112- Atende ao solicitado em Edital 113- Atende ao solicitado em Edital 118- Atende ao solicitado em Edital
ATHENA	Comprovação apresentada	12- Atende ao solicitado em Edital 13- Atende ao solicitado em Edital 14- Atende ao solicitado em Edital 15- Atende ao solicitado em Edital 16- Atende ao solicitado em Edital 17- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		18- Atende ao solicitado em Edital
		21- Atende ao solicitado em Edital
		22- Atende ao solicitado em Edital
		40- Atende ao solicitado em Edital
		47- Atende ao solicitado em Edital
		48- Atende ao solicitado em Edital
		49- Atende ao solicitado em Edital
		50- Atende ao solicitado em Edital
		51- Atende ao solicitado em Edital
		52- Atende ao solicitado em Edital
		53- Atende ao solicitado em Edital
		54- Atende ao solicitado em Edital
		55- Atende ao solicitado em Edital
		56- Atende ao solicitado em Edital
		57- Atende ao solicitado em Edital
		58- Atende ao solicitado em Edital
		59- Atende ao solicitado em Edital
		67- Atende ao solicitado em Edital
		68- Atende ao solicitado em Edital
		69- Atende ao solicitado em Edital
		70- Atende ao solicitado em Edital
		71- Atende ao solicitado em Edital
		72- Atende ao solicitado em Edital
		73- Atende ao solicitado em Edital
		74- Atende ao solicitado em Edital
		75- Atende ao solicitado em Edital
		76- Atende ao solicitado em Edital
		77- Atende ao solicitado em Edital
		78- Atende ao solicitado em Edital
		79- Atende ao solicitado em Edital
		80- Atende ao solicitado em Edital
		81- Atende ao solicitado em Edital
		82- Atende ao solicitado em Edital
		83- Atende ao solicitado em Edital
		84- Atende ao solicitado em Edital
		85- Atende ao solicitado em Edital
		86- Atende ao solicitado em Edital
		87- Atende ao solicitado em Edital
		88- Atende ao solicitado em Edital
		89- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		132- Atende ao solicitado em Edital 166- Atende ao solicitado em Edital 167- Atende ao solicitado em Edital 168- Atende ao solicitado em Edital 169- Atende ao solicitado em Edital 190- Atende ao solicitado em Edital 200- Atende ao solicitado em Edital 230- Atende ao solicitado em Edital 231- Atende ao solicitado em Edital
AIRMED	Comprovação apresentada	122- Atende ao solicitado em Edital 143- Atende ao solicitado em Edital 153- Atende ao solicitado em Edital 207- Atende ao solicitado em Edital 227- Atende ao solicitado em Edital 233- Atende ao solicitado em Edital 239- Atende ao solicitado em Edital
DENTAL OPEN	Comprovação apresentada	30- Atende ao solicitado em Edital 125- Atende ao solicitado em Edital 135- Atende ao solicitado em Edital 137- Atende ao solicitado em Edital 154- Atende ao solicitado em Edital 178- Atende ao solicitado em Edital 219- Atende ao solicitado em Edital
EMIGE	Comprovação apresentada	32- Atende ao solicitado em Edital 33- Atende ao solicitado em Edital 196- Atende ao solicitado em Edital
GOLDEN CLEAN	Comprovação apresentada	142- Atende ao solicitado em Edital 255- Atende ao solicitado em Edital
PEROLA	Comprovação apresentada	4- Atende ao solicitado em Edital 6- Atende ao solicitado em Edital 7- Atende ao solicitado em Edital 8- Atende ao solicitado em Edital 201- Atende ao solicitado em Edital
PROMAX	Comprovação apresentada	155- Atende ao solicitado em Edital
SOMA	Comprovação apresentada	2- Atende ao solicitado em Edital 3- Atende ao solicitado em Edital 5- Atende ao solicitado em Edital 9- Atende ao solicitado em Edital 138- Atende ao solicitado em Edital 147- Atende ao solicitado em Edital

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

		188- Atende ao solicitado em Edital 189- Atende ao solicitado em Edital

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

_____
Dra. Claudia de Oliveira Ferreira
Coordenadora de Saúde Bucal

Assinado por Claudia De Oliveira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a965ee35-1327-4fa0-acdb-eea312681d1f

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 23/10/2025 15:39:29

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise CONTABIL - AIRMED - PE 32.25 | Analise CONTABIL - ATHENA - PE 32.25 | Analise CONTABIL - CIRURGICA UNIAO - PE 32.25 | Analise CONTABIL - DENTAL CONCEITO - PE 32.25 | Analise CONTABIL - DENTAL IPO - PE 32.25 | Analise CONTABIL - DENTAL OPEN - PE 32.25 | Analise CONTABIL - DENTAL PREMIUN - PE 32.25 | Analise CONTABIL - DL DENTAL - PE 32.25 | Analise CONTABIL - EMIGE - PE 32.25 | Analise CONTABIL - GOLDEN CLEAN - PE 32.25 | Analise CONTABIL - MAXIMA DENTAL - PE 32.25 | Analise CONTABIL - ODONTOMED - PE 32.25 | Analise CONTABIL - PROMAX - PE 32.25 | Analise CONTABIL - PEROLA - PE 32.25 | Analise CONTABIL - SOMA - PE 32.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1039 até 1053

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 23 de Outubro de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	AIRMED LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$ 1.800.909,97**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 16:47:35 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.714.264,16**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:06:22 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIRÚRGICA UNIÃO

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**7.263.021,04**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:14:59 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**3.229.252,68**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 17:25:42 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL IPO LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**636.827,93**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 17 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.17 18:08:18 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.092.295,14**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 15:25:32 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DENTAL PREMIUM LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$ 2.787.505,25**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 11:13:44 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	DL DENTAL LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**391.838,02**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 16:43:59 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.713.324,10**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 16:51:45 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**13.428.306,26**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.18 17:22:15 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$ 2.800.454,84**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 25 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.25 17:30:12 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	ODONTOMED CANAA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**6.075.720,81**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 11:44:01 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**1.152.993,00**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:35:22 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**6.230.452,48**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:20:01 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2025
Processo Administrativo: 21.019/2024	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,50	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 214.821,81	**R$**	**18.937.156,94**

Considera-se aprovada a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea “d”, do Edital – referente ao Patrimônio Líquido mínimo exigido.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.09.19 16:46:50 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 24/10/2025 15:52:12

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado PE 32.25 - Retorno habilitacao - em 29.10.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1055 até 1055

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 24 de Outubro de 2025

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 21019/2024 30/10/2025 12:35:09

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 21019/2024 o(s) documento(s) de número 1055

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 30 de Outubro de 2025

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 03/11/2025 16:58:06

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

MI 15.2025 - SAJ |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1058 até 1058

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 3 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMORANDO INTERNO Nº 15/2025-D.A.

Peruíbe, 03 de novembro de 2025.

DE: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
PARA: **SAJ**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 - SOLICITA PARECER QUANTO AO EMPATE DETECTADO ENTRE O SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES NA CLASSIFICAÇÃO DE PREÇO.**

Prezado Assessor Jurídico,

O procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2025 tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**.

Após a fase de disputa de lances, observou-se empate de preços entre 03 (três) empresas no item **236**, sendo que após realizados todos os quesitos de desempate constante do artigo 60 da lei 14.133/2021, o pregoeiro conseguiu estabelecer o vencedor (1º lugar) nos critérios de desempate, a empresa Cirúrgica União Ltda.

Porém, quanto às outras 02 empresas (Bio Lógica Distribuidora Eirelli e A2XR Comercial Ltda) continuam empatadas e não encontramos a forma de estabelecer qual empresa assumiria o 2º lugar e qual assumiria o 3º lugar, visto que esgotou-se os quesitos do Artigo 60.

Em contato com o suporte da Plataforma ComprasBR, nos informaram que neste caso a Plataforma tem a opção de decidir por SORTEIO, automaticamente.

O suporte do ComprasBR justificou essa possibilidade, encaminhando o **Acórdão nº 723/2024-TCU-Plenário** que trata em sua alínea "**C1"** da possibilidade de realização de SORTEIO em pregões eletrônicos, conforme transcrito e grifado abaixo:

> *c.1) utilização do sorteio como critério de desempate sem que haja previsão no edital, uma vez que, por não estar previsto expressamente no ordenamento jurídico, em especial na Lei 14.133/2021, não pode ser utilizado sem sua previsão no instrumento convocatório, em atenção aos princípios da vinculação ao edital, da impessoalidade e da segurança jurídica;*

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?bc84eb75-789f-4ecc-a516-0361d058fff0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O edital da licitação em questão possui a possibilidade de sorteio conforme cláusula 9, subitem 9.13, o que aparentemente estaria amparado pelo acórdão TCU:

> *9.13 Caso a regra prevista no item 9.12 deste edital não solucione o empate, será realizado sorteio.*

Portanto, diante do descrito acima, solicitamos análise e parecer quanto a possibilidade de utilizarmos o procedimento **SORTEIO** realizado automaticamente pelo sistema da Plataforma ComprasBR (sem a intervenção do pregoeiro), para podermos salvar o item, ou se mesmo assim devemos fracassar o item por cautela administrativa.

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?bc84eb75-789f-4ecc-a516-0361d058fff0

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 03/11/2025 17:02:16

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Acordao de relacao 723 de 2024 Plenario - SORTEIO |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1060 até 1060

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 3 de Novembro de 2025

ACÓRDÃO Nº 723/2024 - TCU - Plenário

Trata-se de representação interposta pela empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. acerca de possíveis irregularidades na atuação dos pregoeiros responsáveis pela condução dos Pregões 6/2023 (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), 45/2023 (Comando da Aeronáutica, Grupamento de Apoio de Brasília) e 90/2023 (Comando da Aeronáutica, Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro), para contratação de serviços de agenciamento de viagens para a Administração Pública. Os valores estimados são de R$ 3.227.109,00, R$ 63.000.156,60 e R$ 25.435.77600, respectivamente.

Considerando que, apesar de o art. 60 da Lei 14.133/2021 ser expresso quanto à ordem de prioridade na aplicação dos critérios de desempate, há incisos cuja interpretação tem gerado dúvidas quanto aos parâmetros para sua aplicação;

Considerando ser incontroverso que não compete aos pregoeiros estabelecer, a seu próprio juízo, de forma adhoc, os critérios de desempate do certame, sob pena de prejuízo aos princípios da isonomia, da impessoalidade, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

Considerando ser acertado o raciocínio da unidade técnica quando assevera no que, nos casos analisados, os incisos do art. 60 revelaram-se infrutíferos para o desempate das respectivas contratações, sobretudo diante das lacunas regulamentares e interpretativas ainda vigentes;

Considerando que, nos termos da Resolução TCU 315/2020, art. 9º, as ciências se destinam a reorientar a atuação administrativa e evitar a repetição de irregularidades;

Considerando que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lindb) prescreve que, na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, e que a decisão sobre regularidade de conduta deverá considerar as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;

Considerando que, em consonância ao apontado pela unidade técnica, observa-se que, mesmo diante de lacunas regulamentares oriundas da evolução normativa e da carência de orientações, a conduta dos pregoeiros visou o interesse público, procurando evitar o fracasso ou a revogação dos certames, o que naturalmente acarretaria maiores dispêndios para sua repetição;

Considerando que a adoção do sorteio como último critério de desempate, em acréscimo aos previstos nos incisos do art. 60 da Lei 14.133/2021, sem previsão editalícia, causa insegurança jurídica e deve ser evitada;

Considerando que a unidade instrutiva se posicionou pela rejeição da medida cautelar, ante o entendimento de que não haveria interesse público na suspensão das contratações, visto que não há diferença de valores entre as propostas dos licitantes;

Considerando que, se mantida a carência de regulamentações e orientações quanto aos parâmetros e critérios de desempate previstos na Lei 14.133/2021, as dificuldades observadas nesses certames para desempate de propostas tornarão a causar transtornos a órgãos e licitantes;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 170, § 4º, da Lei 14.133/2021, c/c os art. 17, inciso IV, 143, inciso III, 235, 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75777187.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/665365d3-2bd4-426b-a328-9a8c66cae051.pdf Página 6339 de 8022

a) conhecer da presente representação por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

b) indeferir o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda., tendo em vista a ausência dos pressupostos para sua adoção;

c) dar ciência à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Uasg 153019), ao Grupamento de Apoio de Brasília/DF (Uasg 120006) e ao Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (Uasg 120039), com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre a seguinte impropriedade/falha, identificada nos Pregões 6/2023, 45/2023 e 90/2023, respectivamente, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

c.1) utilização do sorteio como critério de desempate sem que haja previsão no edital, uma vez que, por não estar previsto expressamente no ordenamento jurídico, em especial na Lei 14.133/2021, não pode ser utilizado sem sua previsão no instrumento convocatório, em atenção aos princípios da vinculação ao edital, da impessoalidade e da segurança jurídica;

d) informar a Secretaria de Gestão e Inovação, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a Advocacia-Geral da União, acerca do teor desta deliberação para que adotem as medidas que entenderem necessárias e adequadas em relação ao tema tratado nestes autos; e

e) notificar a representante, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (Uasg 153019), o Grupamento de Apoio de Brasília/DF (Uasg 120006), o Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (Uasg 120039) e a Secretaria de Gestão e Inovação, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre o teor desta deliberação;

f) arquivar os presentes autos, nos termos art. 169, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal.

1. Processo TC-039.581/2023-3 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Comando da Aeronáutica; Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

1.2. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.

1.4. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações).

1.5. Representação legal: Rafael Lourenco da Silva (OAB/PR 95.619).

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75777187.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/665365d3-2bd4-426b-a328-9a8c66cae051.pdf Página 6340 de 8022

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 03/11/2025 17:05:03

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO MEMORANDO INTERNO 15/2025 EM ANEXO

WILSON

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 3 de Novembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8fa1a727-e58f-4376-8470-065eab2f4fdd

5fdc-003f-42c5-89f8-7b8f64290fe2

Comprovante de Tramitação do protocolo 21019/2024 04/11/2025 10:27:46

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, orienta que a aplicação dos critérios de desempate em processos licitatórios deve seguir rigorosamente a ordem estabelecida na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, não há previsão no edital do certame em relação ao procedimento de sorteio, o que pode gerar questionamentos em relação a garantia da isonomia.

Esgotados a ordem de critérios prevista no artigo 60, e, antes, a preferência para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), e caso o empate persista entre licitantes não beneficiários do empate ficto, o edital deve prever uma disputa final, em que os empatados apresentam novas propostas fechadas (lances finais). Se o empate continuar, o próximo critério é a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente por meio de registro cadastral unificado ou sistema similar. Preferência para empresas que comprovem o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. Preferência para empresas que desenvolvam programa de integridade, conforme previsto em lei. Após os critérios acima, e se o empate ainda não for resolvido, aplicam-se critérios de preferência como local de estabelecimento da empresa (Estado/DF), empresa brasileira, investimento em pesquisa/tecnologia e práticas de mitigação climática.

Em relação ao acórdão do TCU, discorre que a utilização deve estar prevista no instrumento convocatório, em atenção aos princípios da vinculação ao edital, da impessoalidade e da segurança jurídica.

O Tribunal de Contas da União enfatiza que o edital é a lei da licitação e deve especificar claramente quais critérios serão aplicados e em qual ordem, não podendo o gestor aplicar critérios não previstos em lei ou no próprio instrumento

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a4b27ce8-dc9a-429d-a770-602acfa6cbba

convocatório. A inobservância das regras de desempate pode levar à anulação do certame.

Dessa forma, não havendo amparo legal para a realização de sorteio e uma vez exauridos os critérios de desempate previstos na legislação, conclui-se pela necessidade de declarar o **fracasso** do item do certame licitatório.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 4 de Novembro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a4b27ce8-dc9a-429d-a770-602acfa6cbba

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 06/11/2025 11:52:54

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Comunicado PE 32.25 - Retorno habilitacao - em 07.11.25 | Ed_Julg_ Hab PE 32.2025 em 07.11.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1064 até 1065

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 6 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe
admpbe@gmail.com
CNPJ46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 32/2025 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO,** retornará sua sessão no dia **07/11/2025 às 10:00 horas** para divulgação do resultado da fase habilitatória/classificatória referente às empresas participantes.

O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação, será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?31dbf236-d610-4d16-a13d-bbb573625a6c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, torna público para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas abaixo participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2025.

EMPRESAS JULGADAS HABILITADAS, CLASSIFICADAS E/OU DESCLASSIFICADAS EM SEUS RESPECTIVOS ITENS

AIRMED LTDA, com sede à Rua Damião da Silva nº 12, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.637.718/0001-99, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 122, 143, 153, 207, 227, 233 e 239.

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rod Presidente Dutra nº s/n, na cidade de São José dos Campos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.412.925/0001-61, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 132, 166, 167, 168, 169, 190, 200, 230 e 231.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, com sede à Rua 25 nº 1908, na cidade de Rio Claro/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 1, 129, 136, 139, 148, 149, 152, 170, 171, 174, 177, 205, 208, 223, 224 e 225.

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Paulino Pucci nº 511, na cidade de Franca/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.084.363/0001-34, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 27, 34, 35, 202, 218 e 237.

Itens desclassificados:

25 – Motivo: produto tem comprimento de 25mm. O solicitado é de 21 a 23mm.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9e3f9ac7-b1e8-4ec5-bb75-e8091a9f6832

26 – Motivo: o produto tem comprimento de 38mm. O solicitado é de 28 a 33mm.

150 – Motivo: o produto tem tamanho 9x23mm. O solicitado é de 9x26mm

DENTAL IPO LTDA, com sede à Rua Rudi Horst nº 34, na cidade de Ipora do Oeste/SC e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.567.060/0001-69, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 173, 184, 186, 195, 203, 214, 221, 234, 235, 240, 241, 242 e 243.

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Euclides da Cunha nº 1600, na cidade de Pinhais/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.849.206/0001-00, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 30, 125, 135, 137, 154, 178 e 219.

DENTAL PREMIUM LTDA, com sede à Rua Crissiumal nº 2175, na cidade de Toledo/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.215.257/0001-45, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 10, 127, 133, 134, 209, 210, 211, 213 e 220.

DL DENTAL LTDA, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2782, na cidade de Vitória/ES e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.084.363/0001-34, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 118.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Ere nº 34, na cidade de Belo Horizonte/MG e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 32, 33 e 196.

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, com sede à Rua Nossa Senhora da Glória nº 210, na cidade de São João do Meriti/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.250.965/0001-00, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 142 e 255.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9e3f9ac7-b1e8-4ec5-bb75-e8091a9f6832

MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Barão do Cerro Azul nº 42, na cidade de Londrina/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.857.335/0001-40, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 20, 24, 29, 38, 39, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 115, 117, 119, 120, 121, 126, 128, 145, 163, 165, 175, 179, 180, 181, 183, 185, 187, 193, 197, 198, 229, 258 e 261.

ODONTOMED CANAA LTDA, com sede à Rua Prudente de Moraes nº 418, na cidade de Loanda/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.536/0001-68, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 11, 19, 23, 31, 36, 37, 114, 116, 123, 124, 130, 131, 144, 146, 172, 176, 191, 192, 194, 199, 212, 215, 216, 217, 226, 228, 232, 244, 259 e 260.

Itens desclassificados:

245- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

246- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

247- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

248- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

249- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

250- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

251- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

252- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

253- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

254- Não atende ao descritivo solicitado em edital. Motivo: o produto não atende a composição mínima solicitada.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9e3f9ac7-b1e8-4ec5-bb75-e8091a9f6832

PÉROLA IMPORTADOPRA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Pedra Vermelha nº 112, na cidade de Camboriu/SC e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 4, 6, 7, 8 e 201

PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, com sede à Rua República do Iraque nº 40, na cidade de São José dos Campos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.962.271/0001-54, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 155.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Estada Samuel Aizemberg nº1100, na cidade de São Bernardo do Campo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, foi considerada **HABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos dos em edital.

Itens classificados: 2, 3, 5, 9, 138, 147, 188 e 189.

ITENS CONSIDERADOS FRACASSADOS / DESERTOS: 28, 136, 182, 206, 236, 238, 256, 257,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9e3f9ac7-b1e8-4ec5-bb75-e8091a9f6832

Comprovante de Juntada do protocolo 21019/2024 11/11/2025 10:25:05

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Gmail - Solicita PLANILHA READEQUADA (2ª colocada) - PE 32_2025 - CIRURGICA UNIAO | Gmail - Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32_2025 - DENTAL OPEN (2ª COLOCADA) | Gmail - Solicita PLANILHA READEQUADA - 2ª colocado - PE 32_2025 - EMIGE | 2ª colocada - Gmail - Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32_2025 - MAXIMA DENTAL | PROPOSTA READEQUADA 2ª COLOCADO - CIRURGICA UNIAO | PROPOSTA READEQUADA - 2ª COLOCADA - DENTAL OPEN ITEM 150 | PROPOSTA READEQUADA 2ª COLOCADO - EMIGE | PROPOSTA READEQUADA - 2ª COLOCADA - PE 322025 - MAXIMA DENTAL |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 21019/2024 os documentos de número 1067 até 1074

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 11 de Novembro de 2025

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - CIRÚRGICA UNIÃO

3 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 7 de novembro de 2025 às 11:43
Para: junior@cirurgicauniao.com.br

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 07/11/2025 ÀS 10:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU OS ÍTENS ABAIXO, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE COM **URGÊNCIA** A **PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS:**

ITENS:
25 E 26 - NA CONDIÇÃO DE 2ª COLOCADA
151 - NA CONDIÇÃO DE 1º COLOCADA

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 7 de novembro de 2025 às 11:49
Para: "Nayara Rodrigues - Cirúrgica União Ltda." <nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br>

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nayara Rodrigues - Cirúrgica União Ltda. <nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br> 7 de novembro de 2025 às 14:46
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo proposta readequada solicitada.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

_____
Nayara Rodrigues

Licitações
Cirúrgica União Ltda.
CNPJ nº 04.063.331/0001-21
Telefone: (19) 3526-1900

E-Mail: **nayara.rodrigues@cirurgicauniao.com.br**

cirurgicauniao.com.br https://www.molnlycke.com.br/

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe [mailto:admpbe@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 11:49
Para: Nayara Rodrigues - Cirúrgica União Ltda.
Assunto: Fwd: Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - CIRÚRGICA UNIÃO

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe** <admpbe@gmail.com>
Date: sex., 7 de nov. de 2025 às 11:43
Subject: Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - CIRÚRGICA UNIÃO
To: <junior@cirurgicauniao.com.br>

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 07/11/2025 ÀS 10:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU OS ÍTENS ABAIXO, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE COM **URGÊNCIA** A **PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS:**

ITENS:

25 E 26 - NA CONDIÇÃO DE 2ª COLOCADA

151 - NA CONDIÇÃO DE 1º COLOCADA

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA

PREGOEIRO

(13) 3451-1000 ramal 1172

Readequada 2.pdf
318K

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - DENTAL OPEN (2ª COLOCADA)

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 10 de novembro de 2025 às 15:57
Para: CONTATO@dentalopen.com.br, ANA.PISSETTI@dentalopen.com.br

SENHORES

TENDO EM VISTA O RETORNO DA SESSÃO OCORRIDA PARA O DIA 07/11/2025 ÀS 10:00HS, ONDE SUA EMPRESA ASSUMIU OS ÍTENS ABAIXO, CONFORME DESCRITO NO CHAT DA SESSÃO DA PLATAFORMA COMPRASBR, SOLICITO QUE NOS O ENVIE COM **URGÊNCIA** A **PLANILHA READEQUADA PARA OS PREÇOS FINAIS ARREMATADOS:**

ITEM:
150 - NA CONDIÇÃO DE 2ª COLOCADA

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

ATENCIOSAMENTE

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

Licitação - Dental Open <licitacao@dentalopen.com.br> 11 de novembro de 2025 às 07:19
Para: "admpbe@gmail.com" <admpbe@gmail.com>

Bom dia,
Segue em anexo a proposta readequada com o item 150 conforme solicitado.

Atenciosamente,
Mariana

De: Ana Pissetti - Financeiro - Dental Open <ana.pissetti@dentalopen.com.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de novembro de 2025 15:58

Para: Licitação - Dental Open <licitacao@dentalopen.com.br>
Assunto: ENC: Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - DENTAL OPEN (2ª COLOCADA)

PSC

Atenciosamente,

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

Ana Paula Pissetti
Sócia Administradora

ana.dentalopen@outlook.com
41 3358-0758 Ramal: 7001
ana.pissetti@dentalopen.com.br
Rua Euclides da Cunha, 1.600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais - PR

"As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso recebam documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei."

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 10 de novembro de 2025 15:57
Para: Contato - Dental Open <contato@dentalopen.com.br>; Ana Pissetti - Financeiro - Dental Open <ana.pissetti@dentalopen.com.br>
Assunto: Solicita PLANILHA READEQUADA - PE 32/2025 - DENTAL OPEN (2ª COLOCADA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA READEQUADA PERUIBE.pdf
817K